GUIA

ACADÊMICO 2019-1

SISBI

UFU Universidade Federal de Uberlândia

GUIA ACADÊMICO
1º Semestre de 2019

Realização
Pró-Reitoria de Graduação
Prof. Dr. Armindo Quillici Neto

Diretoria de Ensino
Prof. Dr. Guilherme Saramago de Oliveira

Projeto, Capa e Diagramação
Antonio Santiago da Silva

Estagiário Letras
Breno Almeida de Castro

Os conteúdos gerais desta edição foram elaborados com base nos documentos normativos da UFU, como Estatuto e Regimento Geral, Resoluções dos Conselhos e outros. Já as informações relacionadas às estruturas acadêmica e administrativa da Universidade foram obtidas por meio da homepage dos órgãos, divisões e unidades acadêmicas. A atualização dos conteúdos relativos aos cursos é de responsabilidade de cada coordenação, que deve solicitar à Diren, quando necessário, a alteração dos dados.

ATUALIZAÇÕES, CORREÇÕES E SUGESTÕES PARA A PRÓXIMA EDIÇÃO:
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8997
e-mail: guia@prograd.ufu.br

Sumário

Apresentação..... 07

Estrutura Geral do Sistema Educacional Brasileiro..... 09

Universidade Federal de Uberlândia 13
1. Estruturas Administrativa e Acadêmica..... 15
1.1. Conselho de Integração Universidade-Sociedade..... 15
1.2. Órgãos da Administração Superior..... 15
1.3. Unidades Acadêmicas..... 20
1.4. Unidades Especiais de Ensino..... 22

2. Cursos Oferecidos pela UFU..... 23
2.1. Cursos de Graduação..... 23
2.2. Cursos de Pós-Graduação..... 28

Vida Acadêmica na Graduação..... 31
1. Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)..... 31
1.1. Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (Dirac)..... 32
1.2. Diretoria de Ensino (Diren) 36
1.3. Diretoria de Processos Seletivos (Dirps)..... 38

2. Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae)..... 39
2.1. Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (Dires)..... 39
2.2. Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve)..... 41

3. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc)..... 45
3.1. Diretoria de Cultura (Dicult)..... 46
3.2. Diretoria de Extensão Comunitária (Direc)..... 46

4. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp)..... 47
4.1. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq) 48
4.2. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq)..... 48
4.3. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM/CNPq)..... 49
4.4. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/FAPEMIG)..... 49
4.5. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-Júnior/FAPEMIG).....50
4.6. Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC).....50
4.7. Programa de Tutoria Acadêmica e de Iniciação à Pesquisa - Doutor Legal 51

Outros Serviços à Disposição do Aluno 52

Seu Curso 55

Calendário Acadêmico de Graduação ..... s/n

Apresentação

Prezado aluno, prezada aluna,

O Guia Acadêmico da UFU tem por objetivo apresentar informações sobre a Universidade e sobre o Curso em que está matriculado. Você precisa saber da organização da Universidade e de como ela está estruturada, pois entendemos que a vida universitária ultrapassa o cotidiano da sala de aula. É importante a sua integração com os demais colegas e também a sua participação nos projetos disponíveis.

Este material traz informações sobre o seu Curso, sobre as normas referentes aos cursos de graduação e sobre a sua vida acadêmica. Trata das informações sobre as Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, de Assuntos Estudantis, e de Pesquisa e Pós-Graduação. Fala dos programas de Iniciação Científica, de Iniciação Tecnológica e dos serviços que estão à sua disposição.

Os professores, os técnicos administrativos e os gestores da UFU, constituímos um corpo de trabalho para o desenvolvimento de sua formação acadêmica, profissional e humana. Aproveite este material para a organização de seus estudos e para conhecer um pouco melhor da comunidade acadêmica da UFU.

Aproveite o tempo da vida universitária para ampliar suas amizades, ampliar seu conhecimento científico, sua visão cultural e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, solidária, ética e pautada nos princípios da inclusão e no respeito à diversidade.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Pró-Reitor de Graduação

Estrutura Geral do Sistema Educacional Brasileiro

A atual estrutura do sistema educacional decorre da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que, por sua vez, vincula-se às diretrizes gerais estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei n° 9131, de 24 de novembro de 1995, que criou o Conselho Nacional de Educação, além de vários outros Decretos, Portarias e Resoluções.

De acordo com o art. 21 da LDB, a atual estrutura do sistema regular de ensino no Brasil compreende dois grandes níveis: a Educação Básica, composta pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; e a Educação Superior, ministrada em instituições de ensino superior públicas e privadas, com variados graus de abrangência ou especialização, conforme ilustrado na Figura 1.

Segundo a legislação vigente, cada nível de governo deve, separadamente, gerir e organizar seus respectivos sistemas de ensino. Assim, os municípios têm a função de atuar prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental; os Estados e o Distrito Federal são responsáveis pelo ensino fundamental e ensino médio; e, ao governo federal, cabe manter as instituições federais públicas, bem como regular o funcionamento das instituições privadas, de forma a garantir a qualidade deste nível da educação.

Tratando especificamente da educação superior, sua estrutura é composta, resumidamente, pelos cursos de graduação, cursos sequenciais e cursos de extensão. Também faz parte desse nível de ensino a pós-graduação, que compreende cursos de especialização e programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado.

Os cursos de graduação são abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e se classificado em processo seletivo. Têm como objetivo a formação acadêmica e profissional em diferentes áreas de conhecimento. São três os tipos de cursos de graduação: bacharelado, licenciatura e tecnológico.

O bacharelado é o tipo de curso superior mais tradicional no Brasil. Nesta modalidade, além da formação específica para atuação como profissional, o aluno é capacitado para refletir e questionar sobre o exercício de suas atividades e a natureza de sua profissão. O curso confere o grau de bacharel.

Na licenciatura, além dos temas relacionados à área de estudo do curso, o aluno também recebe formação específica para trabalhar como professor na educação básica. O curso confere o grau de licenciado.

A graduação tecnológica envolve áreas de saber técnico-científico. É uma formação de curta duração e se aproxima das demandas do mercado. Confere ao concluinte o grau de tecnólogo.

Os cursos sequenciais são abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino e que tenham concluído o ensino médio. Destinam-se à obtenção ou atualização de qualificações técnicas, profissionais ou acadêmicas.

A extensão visa estreitar a relação entre universidade e sociedade. Compreende programas, projetos e cursos voltados a disseminar ao público externo o conhecimento desenvolvido e sistematizado nos âmbitos do ensino e da pesquisa e, reciprocamente,

Figura 1 - Organização e Estrutura da Educação Brasileira

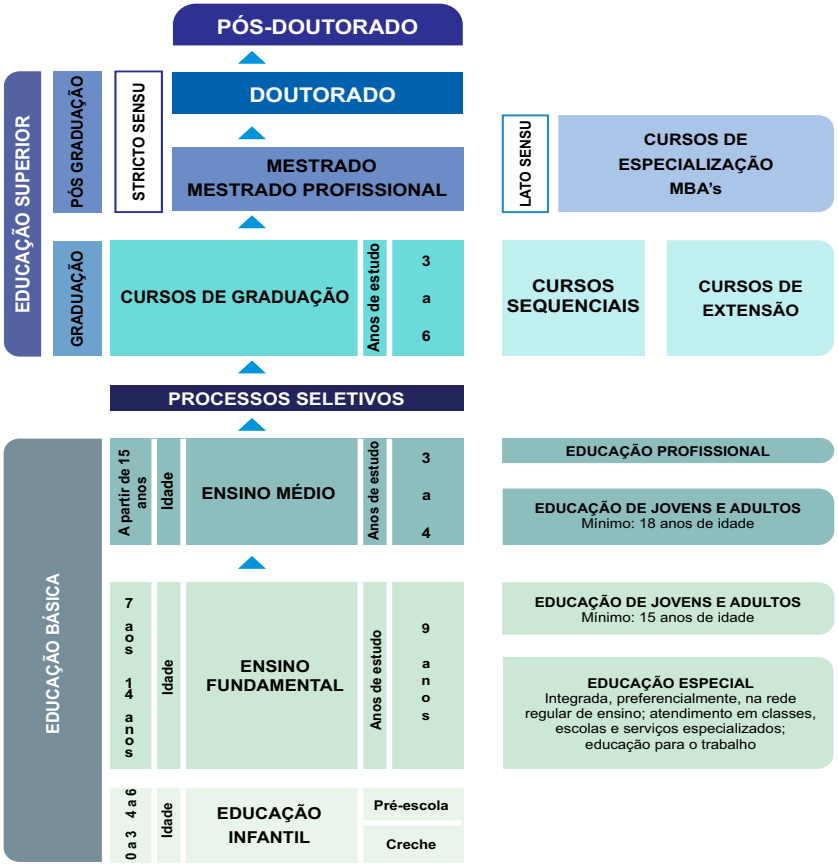

Fonte: www.oei.es/quipu/brasil/estructura.pdf Acesso em: 29/06/2016, Adaptado

compreender as demandas da comunidade relacionadas às competências acadêmicas das instituições da educação superior.

Os cursos de pós-graduação são destinados àqueles que já têm diploma de graduação e desejam se aprofundar em determinada área de conhecimento. São oferecidos em duas categorias: cursos *lato sensu* (sentido amplo), que comportam as especialização e MBA's; e cursos *stricto sensu* (sentido restrito), que englobam os mestrados, doutorados e pós-doutorados.

Os cursos de especialização, com duração mínima de 360 horas, conferem habilidades técnicas específicas a determinado tema, com programas nas mais diversas áreas de conhecimento. Ao final, o aluno obtém o título de especialista.

O MBA (o termo vem do inglês *Master in Business Administration*), trata-se de um curso de especialização na área gerencial ou administrativa, destinado àqueles que querem aprimorar conhecimentos de administração e obter uma visão aprofundada e global do mundo corporativo. O Ministério da Educação (MEC) só reconhece cursos de MBA com duração mínima de 360 horas-aula. O mestrado, também chamado mestrado acadêmico, é um curso que aprofunda o aprendizado da graduação. O objetivo é preparar professores para o ensino superior, além de possibilitar uma formação mais profunda em determinada área de conhecimento. O curso, com duração de 24 meses, exige a defesa de dissertação na qual o aluno revele domínio sobre o tema, conferindo o título de mestre.

O mestrado profissional enfatiza estudos e técnicas diretamente voltadas ao desempenho de um alto nível de qualificação profissional. Essa ênfase é a única diferença em relação ao mestrado acadêmico. Confere idênticos grau e prerrogativas, inclusive para ser professor universitário.

O doutorado oferece um conhecimento teórico mais profundo do que o mestrado, buscando avanços reais no conhecimento. Tem como finalidade a formação científica ou cultural, ampla e aprofundada. O curso, com duração de 48 meses, exige defesa de tese em determinada área de concentração, que contenha trabalho de pesquisa, com real contribuição para o conhecimento do tema, conferindo o diploma de doutor.

O pós-doutorado consiste em uma atividade especializada ou estágio de pesquisa em universidade, realizado após a conclusão do doutorado. A duração é de seis a 12 meses, sendo permitida prorrogação, desde que não ultrapasse o tempo total de 24 meses. O pós-doutorado não confere título.

Para mais informações sobre a estrutura do ensino brasileiro acesse o site do MEC: http://portal.mec.gov.br/sesu

Universidade Federal de Uberlândia

Origina-se da Universidade de Uberlândia, criada em 14 de agosto de 1969, por meio do Decreto-Lei n° 762, como uma fundação de direito privado, com autonomia didática, científica, administrativa, financeira e disciplinar, formada pelas instituições isoladas de ensino superior já existentes na cidade. Nove anos mais tarde, em 24 de maio de 1978, por disposição da Lei n° 6532, foi federalizada e recebeu o nome atual: Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

A comunidade universitária é hoje constituída por mais de 33 mil pessoas. São 28196 alunos matriculados nos diferentes cursos de graduação, pós-graduação, ensino fundamental, educação profissional e ensino de línguas estrangeiras, 1898 professores e 3302 funcionários técnico-administrativos, incluindo a UFU e as Fundações de Apoio.

Para abrigar a comunidade universitária, a UFU possui sete campi: Campus Educação Física, Campus Glória, Campus Santa Mônica e Campus Umuarama, instalados em Uberlândia; Campus do Pontal, na cidade de Ituiutaba; Campus Monte Carmelo, na cidade de Monte Carmelo, e Campus Patos de Minas, na cidade de Patos de Minas. A universidade conta com três unidades administrativas, uma situada no Campus Santa Mônica, outra à Avenida Engenheiro Diniz e outra à Rua Duque de Caxias. Possui também três fazendas experimentais: do Glória, Capim Branco e Água Limpa. E há, ainda, a Estação Ecológica do Panga, uma unidade de conservação registrada no Ibama, na categoria de Reserva Particular do Patrimônio Natural, utilizada exclusivamente para aulas de campo e pesquisas científicas de alunos de graduação, mestrado e doutorado, principalmente dos cursos de Agronomia, Ciências Biológicas e Geografia.

A Instituição conta, ainda, com duas Unidades Especiais de Ensino: a Escola de Educação Básica (Eseba) e a Escola Técnica de Saúde (Estes), responsáveis pela educação básica e pela educação profissional. Suas atividades apoiam-se em cinco fundações, com metas diferenciadas, que buscam sedimentar as atividades científicas e viabilizar o compromisso universidade-sociedade: Fundação de Apoio Universitário (FAU), Fundação de Assistência ao Estudante Universitário (Faesu), Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia (Faepu), Fundação de Desenvolvimento Agropecuário (Fundap) e Fundação de Rádio e Televisão Educativas de Uberlândia (RTU). Seus hospitais universitários - Hospital de Clínicas, Hospital Veterinário e Hospital Odontológico - são locais de ensino e pesquisa e mantêm ações voltadas para a saúde da população local e das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sudoeste de Goiás.

Nos três campi de Uberlândia são oferecidos 82 cursos de graduação, 42 de mestrado acadêmico, sete de mestrado profissional e 22 de doutorado. No campus de Ituiutaba são oferecidos 11 cursos de graduação e um de mestrado, no campus de Monte Carmelo cinco cursos de graduação e no de Patos de Minas, três cursos de graduação e um de mestrado. Esta estrutura acadêmica está organizada em 30 Unidades Acadêmicas (Faculdades e Institutos) nas áreas de Ciências Biomédicas, de Ciências Exatas e de Ciências Humanas e Artes.

De acordo com o Estatuto e o Regimento Geral, a UFU caracteriza-se como uma fundação pública de educação superior, ligada à Administração Federal Indireta. Sua organização e seu funcionamento são regidos pela Legislação Federal, por seus próprios Estatuto e Regimento Geral, além de normas complementares estabelecidas pelos diferentes órgãos de sua administração superior. Por essa configuração, a UFU goza de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial, nos termos da lei.

A missão da UFU é formar profissionais qualificados, produzir conhecimento e disseminar a ciência, a tecnologia e inovação, a cultura e a arte na sociedade, por intermédio do ensino público e gratuito, da pesquisa e da extensão, visando a melhoria da qualidade de vida, a difusão de valores éticos e democráticos, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

Sua visão é ser referência regional, nacional e internacional de universidade pública na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão em todos os campi, comprometida com a garantia dos direitos fundamentais e com o desenvolvimento regional integrado, social e ambientalmente sustentável.

O lema da instituição "Compromisso com o ensino público, gratuito e de qualidade" traduz o compromisso da Universidade para a formação de seus alunos, preparando-os para o mercado de trabalho, além da construção de uma sociedade mais justa e democrática, pautada no progresso intelectual.

A estrutura da administração superior da UFU pode ser visualizada no organograma a seguir:

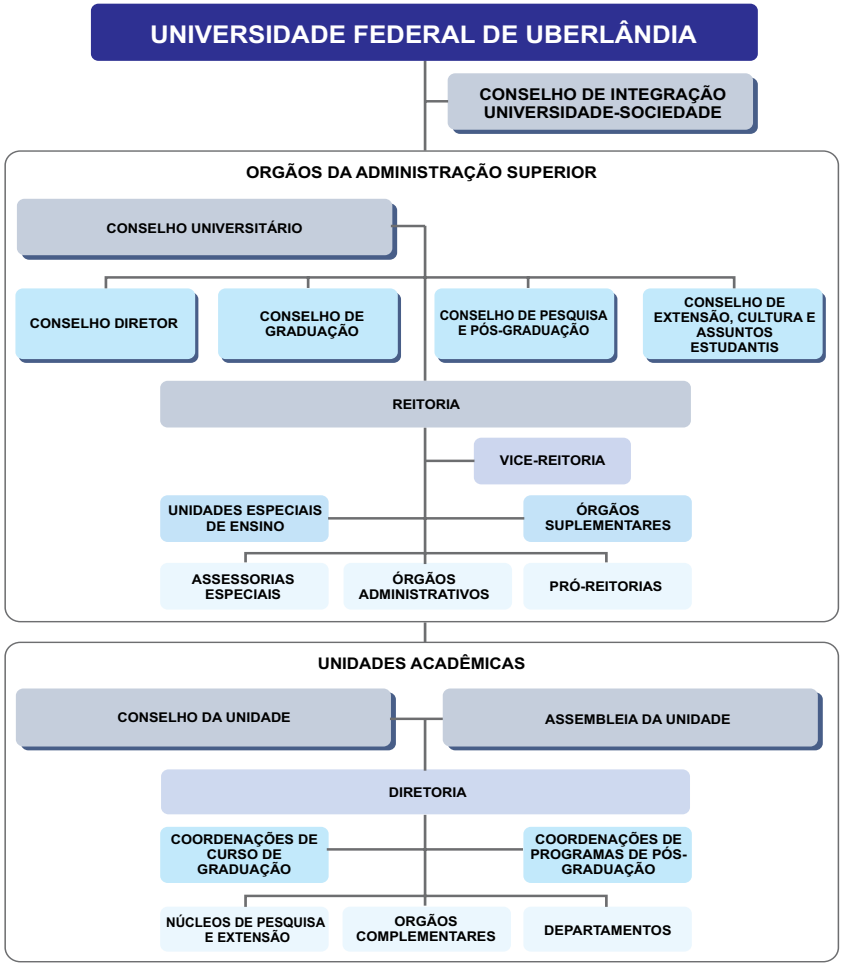

1. Estruturas Administrativa e Acadêmica

A estrutura organizacional da Universidade é composta pelo Conselho de Integração Universidade-Sociedade, pelos órgãos da administração superior e pelas unidades acadêmicas.

1.1. Conselho de Integração Universidade-Sociedade

É um órgão consultivo da administração superior e se constitui em espaço de interlocução com os vários setores da sociedade. É nele que a UFU, formalmente, dá a conhecer seu plano de gestão, suas políticas, suas estratégias de gestão, seus projetos e programas, além de discutir o projeto didático, científico, cultural e tecnológico da Instituição. É ainda neste Conselho que a UFU e a comunidade ali representada examinam as demandas existentes na sociedade e sugerem empreendimentos, parcerias e atividades a serem desenvolvidos com os diversos setores do poder público e da sociedade civil.

1.2. Órgãos da Administração Superior

A Administração Superior da UFU é composta por cinco órgãos colegiados - o Conselho Universitário, o Conselho Diretor, o Conselho de Graduação, o Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação e o Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis - e pela Reitoria.

O Conselho Universitário (Consun) é o órgão máximo da Universidade, responsável por traçar a política universitária que orienta a UFU em todas as suas ações.

O Conselho Diretor (Condir) responde e toma decisões sobre matérias administrativas, orçamentárias, financeiras, de recursos humanos e materiais.

O Conselho de Graduação (Congrad) propõe diretrizes, responde e toma decisões diante de questões que envolvem o ensino de graduação.

O Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (Conpep) é o órgão consultivo e deliberativo em matéria de pesquisa e pós-graduação.

O Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (Consex) é o órgão consultivo e deliberativo em matérias relacionadas às atividades de extensão, cultura e assuntos estudantis.

Reitoria é o órgão central que administra, coordena e fiscaliza todas as atividades da UFU. Essa função é exercida pelo reitor, auxiliado pelo vice-reitor. Suas ações são acompanhadas diretamente pelas Pró-Reitorias, Órgãos Administrativos, Órgãos Suplementares e Assessorias.

Reitor: Prof. Dr. Valder Steffen Júnior
Campus Santa Mônica - Bloco 3P , 3º andar
Fone: (34) 3239-4893
e-mail: reitoria@ufu.br - website: www.portal.reitoria.ufu.br

Vice-reitor: Prof. Dr. Orlando César Mantese
Campus Santa Mônica - Bloco 3P , 3º andar
Fones: (34) 3239-4803 / 3239-4893
e-mail: reitoria@ufu.br - website: www.portal.reitoria.ufu.br

Na UFU são seis as Pró-Reitorias, responsáveis por supervisionar e coordenar as respectivas áreas de atuação.

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae): contribue com o acesso, a permanência e a conclusão de curso, por meio da implementação da Política de Assistência Estudantil voltada para inclusão social, produção de conhecimento, formação ampliada e melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida. Para isso, atua nas áreas de esporte e lazer, moradia, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, creche, acessibilidade, apoio pedagógico e combate às discriminações de gênero, de diversidade sexual, étnico-raciais, entre outros.
Pró-reitora: Elaine Saraiva Calderari
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar
Fone: (34) 3291-8952
e-mail: proae@proae.ufu.br - website: www.proae.ufu.br

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc): articula, desenvolve e coordena as atividades de extensão universitária incluindo as atividades culturais; vincula ensino, pesquisa e sociedade e promove a interação entre a instituição e os diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e serviços.
Pró-reitor: Prof. Dr. Helder Eterno da Silveira
Campus Santa Mônica - Bloco 3P , 1º andar
Fones: (34) 3239-4842 / 3239-4888
e-mail: proreitoria@proex.ufu.br - website: www.proex.ufu.br

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep): responsável pela promoção e gerenciamento do desenvolvimento de competências, habilidades e interação de técnicos administrativos e docentes, contribuindo para a construção da excelência da UFU.
Pró-reitor: Prof. Dr. Márcio Magno Costa
Campus Santa Mônica - Bloco 3P , 1º andar
Fones: (34) 3239-4956 / 3239-4957
e-mail: progep@ufu.br - website: www.progep.ufu.br

Pró-Reitoria de Graduação (Prograd): coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades de ensino propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.
Pró-reitor: Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo
Fones: (34) 3291-8937 / 3291-8936
e-mail: prograd@ufu.br - website: www.prograd.ufu.br

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp): coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades de pesquisa propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.
Pró-reitor: Prof. Dr. Carlos Henrique de Carvalho
Campus Santa Mônica - Bloco 3P , 3º andar
Fone: (34) 3239-4980
e-mail: propp@ufu.br - website: www.propp.ufu.br

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (Proplad): planeja, coordena, supervisiona e elabora o orçamento anual da UFU e, também, executa, coordena e desenvolve atividades referentes aos aspectos financeiros, patrimoniais e orçamentários da universidade.
Pró-reitor: Prof. Dr. Darizon Alves de Andrade
Campus Santa Mônica - Bloco 3P , 2º andar
Fone: (34) 3239-4907
e-mail: proplad@reito.ufu.br - website: www.proplad.ufu.br

Diretamente ligados à Reitoria estão os Órgãos Administrativos que têm como funções prestar serviços à comunidade interna; assessorar as atividades acadêmicas e administrativas; propor convênios, normas, procedimentos e ações, além de outras atribuições previstas no Regimento Interno da Reitoria.
Os Órgãos Administrativos são: Auditoria Geral, Centro de Educação a Distância, Centro de Tecnologia da Informação, Diretoria de Avaliação Institucional, Diretoria de Comunicação Social, Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, Editora da UFU, Gabinete do Reitor, Ouvidoria Geral, Prefeitura Universitária, Procuradoria Geral, Secretaria Geral, Sistema de Bibliotecas e Assessorias Especiais.

A Auditoria Geral é um órgão de apoio e assessoramento responsável pela realização de atividades de controle preventivo e corretivo, de fiscalização e de orientação dos atos e fatos administrativos em assuntos contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais e de pessoal.
Campus Santa Mônica - Bloco 3P
Fones: (34) 3239-4818 / 3239-4874 / 3234-4889
e-mail: auditoria@reito.ufu.br
website: www.portal.ufu.br/unidades-organizacionais/auditoria-geral

O Centro de Educação a Distância (CEaD) é um órgão de apoio e assessoramento responsável por orientar as atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da educação a distância.
Campus Santa Mônica - Bloco S
Fone: (34) 3239-4056
e-mail: ceadufu@reito.ufu.br
websites: www.cead.ufu.br - www.ufu.br/cead

O Centro de Tecnologia da Informação (CTI) é um órgão de natureza técnica, responsável por elaborar diagnósticos, propor normas, planejar, coordenar e controlar a estrutura e os serviços centralizados da UFU relacionados à tecnologia da informação.
Avenida Pará, nº 1720 - Campus Umuarama - Bloco 2Y, Sala 19
Fone: (34) 3218-2519
e-mail: secretaria@cti.ufu.br
websites: www.cti.ufu.br - www.ufu.br/cti

A Diretoria de Avaliação Institucional é um órgão de supervisão e assessoramento, responsável por supervisionar e articular as ações de avaliação desenvolvidas na UFU, bem como oferecer apoio operacional à Comissão Própria de Avaliação (CPA).
Campus Santa Mônica - Bloco 3P
Fones: (34) 3239-4862 / 3239-4917
e-mail: avaliacao@reito.ufu.br
websites: www.cpa.ufu.br - www.ufu.br/unidades-organizacionais/diretoria-de-avaliacao-institucional

A Diretoria de Comunicação Social (Dirco) é um órgão executivo, responsável por coordenar as ações, os projetos e as atividades de comunicação dirigidos aos públicos interno e externo à UFU.
Campus Santa Mônica - Bloco S
Fones: (34) 3239-4340 / 3239-4349
e-mail: jornalismo@dirco.ufu.br
websites: www.dirco.ufu.br - www.ufu.br/dirco

A Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII) é um órgão de apoio e assessoramento técnico, responsável por articular, acompanhar e apoiar as ações de mobilidades acadêmicas nacional e internacional, projetos conjuntos em redes nacionais e internacionais e Convênios de Cooperação Bilateral e de Duplo Diploma com instituições estrangeiras.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Sala 01 - Térreo
Fone: (34) 3291-8969
e-mail: secretaria@dri.ufu.br
websites: www.dri.ufu.br - www.ufu.br/drii

A Editora da UFU (Edufu) é um órgão de natureza técnica com a finalidade de incentivar e promover a produção literária e acadêmica da UFU. A atividade editorial contempla a produção de periódicos, livros e partitutras.

Campus Santa Mônica - Bloco S, Térreo
Fones: (34) 3239-4293 / 3239-4512 / 3239-4533 / 3230-9415
e-mails: livrariasm@edufu.ufu.br - diretoria@edufu.ufu.br
websites: www.edufu.ufu.br - www.ufu.br/edufu

O Gabinete do Reitor é um órgão de assessoramento com a atribuição de executar os serviços técnico-administrativos de apoio ao Reitor.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , 3º andar
Fone: (34) 3239-4893
e-mail: reitoria@ufu.br
website: www.ufu.br/gabir

A Ouvidoria Geral é um órgão executivo de assessoramento com a finalidade de empreender ações na defesa dos direitos individuais e coletivos da comunidade universitária e no aperfeiçoamento das atividades institucionais destinadas a atender as comunidades interna e externa à UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco A, Sala 256
Fone: (34) 3239-4074
e-mail: ouvidoria@reito.ufu.br
website: www.ufu.br/ouvidoria

A Prefeitura Universitária é um órgão executivo responsável por elaborar diagnósticos, propor normas e coordenar as atividades de controle, conservação e manutenção do sistema viário, do paisagismo e dos bens imóveis da UFU, bem como dos serviços de telefonia, energia elétrica, gráfica, reprografia, protocolo, zeladoria, transporte, vigilância, gerenciamento de resíduos, abastecimento de água potável e esgoto.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 2º Piso
Fones: (34) 3291-8900 / 3291-8901 / 3291-8909 / 3291-8912
e-mail: secretaria@pref.ufu.br
websites: www.prefe.ufu.br - www.ufu.br/prefe

A Procuradoria Geral é um órgão executivo de consultoria e assessoramento jurídico e tem por competência emitir manifestações jurídicas que conferem regularidade a determinados processos e atos praticados no âmbito da Universidade, bem como orientar a atuação de seus dirigentes, em conformidade com o ordenamento jurídico brasileiro.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P
Fone: (34) 3239-4851
e-mail: proger@ufu.br
website: www.ufu.br/proge

A Secretaria Geral é um órgão de apoio e assessoramento responsável pela organização e direção administrativa dos trabalhos do Conselho de Integração Universidade-Sociedade e dos Conselhos da Administração Superior, assim como pelas comunicações entre eles e os demais órgãos da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P
Fone: (34) 3239-4802
e-mail: seger@reito.ufu.br
websites: www.ufu.br/seger - www.conselhos.ufu.br

O Sistema de Bibliotecas centraliza as atividades de aquisição e processamento técnico, promovendo o acesso à informação, por meio de produtos, serviços e difusão da produção intelectual da UFU, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Biblioteca Central Santa Mônica
Campus Santa Mônica - Bloco 3C
Fone: (34) 3239-4270
e-mail: secretaria@dirbi.ufu.br
websites: www.bibliotecas.ufu.br - www.ufu.br/sisbi

As Assessorias Especiais da Reitoria são compostas de assessores designados pelo reitor para realizar projetos ou serviços de interesse da UFU.

Para mais informações sobre os órgãos administrativos que estão diretamente ligados a sua vida acadêmica, acesse o site www.ufu.br.

Ainda vinculados à Reitoria, estão os órgãos suplementares que fornecem apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Alguns deles são:

Hospital de Clínicas: presta serviços médicos à comunidade local e das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sudoeste de Goiás. Tem como missões fundamentais a promoção da saúde e o ensino com qualidade, adequando-se às necessidades de formação de recursos humanos. Oferece atendimento de urgência e emergência, ambulatorial, cirúrgico e internação.

Avenida Pará, 1720 - Campus Umuarama
Fones: PABX Central (34) 3218-2111
Pronto Socorro (34) 3218-2290
website: www.hc.ufu.br

Hospital Odontológico: proporciona o desenvolvimento das atividades de ensino clínico para alunos de graduação e pós-graduação em Odontologia. Oferece tratamento odontológico preventivo, curativo e reabilitador para a comunidade em geral.

Avenida República do Piratini - Campus Umuarama - Bloco 4L
Fones: (34) 3218-2163 (recepção) / 3218-2303 (secretaria)
3218-2655 (diretoria)
website: www.fo.ufu.br

Hospital Veterinário: atua no âmbito do ensino e pesquisa e oferece serviços de medicina veterinária à comunidade local e regional nas áreas de clínica e cirurgia de pequenos e grandes animais domésticos e silvestres, além de exames laboratoriais.

Avenida Mato Grosso, 3289 - Campus Umuarama - Bloco 2S
Fones: (34) 3218-2196 / 3218-2242 / 3218-2535
website: www.hospitalveterinario.ufu.br

Diretoria de Experimentação e Produção Animal e Diretoria de Experimentação e Produção Vegetal: essas duas diretorias administram atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de produção das fazendas experimentais do Glória, Capim Branco e Água Limpa.

Fazenda do Glória - BR 050, Km 78
Fone: (34) 3232-7669

1.3. Unidades Acadêmicas

A Unidade Acadêmica (Instituto ou Faculdade) é o órgão básico da UFU, com organização, estrutura e meios necessários para a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cada unidade acadêmica é constituída pelos seguintes órgãos: Assembleia, Conselho, Diretoria, Coordenações de Cursos (graduação e pós-graduação), Coordenações de Núcleos, Órgãos Complementares, Departamentos ou outras estruturas previstas em seu Regimento Interno.

Cada curso é administrado por um Colegiado, cuja autoridade máxima é o coordenador. Os alunos são diretamente vinculados ao Colegiado de seu curso.

A UFU conta hoje com 30 unidades acadêmicas que congregam os alunos, os funcionários e os docentes por área de conhecimento e atividades profissionais afins.

Unidades	Campus	Bl.	Fone	Website	E-mail
Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design - FAUeD	Santa Mônica	1I	3239-4373 3239-4058	www.faued.ufu.br	faued@ufu.br
Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES	Pontal	-	3271-5249	www.facip.ufu.br	dirfaces@pontal.ufu.br
Faculdade de Ciências Contábeis - FACIC	Santa Mônica	1F	3230-9491 3239-4176 3239-4203	www.facic.ufu.br	facic@ufu.br
Faculdade de Computação - FACOM	Santa Mônica	1B	3239-4144 3239-4201 3239-4393 3239-4510	www.portal.facom.ufu.br	facom@ufu.br secretaria.facom@ufu.br
Faculdade de Direito - FADIR	Santa Mônica	1D	3239-4226 3239-4227	www.fadir.ufu.br	fadir@ufu.br secretaria@fadir.ufu.br diretoria@fadir.ufu.br
Faculdade de Educação - FACED	Santa Mônica	1G	3239-4163 3239-4391	www.faced.ufu.br	faced@ufu.br
Faculdade de Educação Física - FAEFI	Educação Física	-	3218-2910 3218-2916	www.faefi.ufu.br	faefi@ufu.br
Faculdade de Engenharia Civil - FECIV	Santa Mônica	1Y	3239-4137 3239-4159 3239-4160 3239-4170	www.feciv.ufu.br	feciv@ufu.br

Unidades	Campus	Bl.	Fone	Website	E-mail
Faculdade de Engenharia Elétrica - FEELT	Santa Mônica	3N	3239-4701 3239-4702	www.feelt.ufu.br	feelt@ufu.br
Faculdade de Engenharia Mecânica - FEMEC	Santa Mônica	1M	3239-4147 3239-4148	www.mecanica.ufu.br	femec@mecanica.ufu.br
Faculdade de Engenharia Química - FEQUI	Santa Mônica	1K	3239-4285 3239-4292	www.feq.ufu.br	direq@feq.ufu.br secdireq@feq.ufu.br
Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN	Santa Mônica	1F	3239-4132 3239-4177 3239-4371	www.portal.fagen.ufu.br	fagen@ufu.br
Faculdade de Matemática - FAMAT	Santa Mônica	1F	3239-4126 3239-4156 3239-4158	www.famat.ufu.br	famat@ufu.br
Faculdade de Medicina - FAMED	Umuarama	2U	3225-8604	www.famed.ufu.br	famed@ufu.br
Faculdade de Medicina Veterinária - FAMEV	Glória	1CCG	2512-6802	www.portal.famev.ufu.br	famev@ufu.br
Faculdade de Odontologia - FOUFU	Umuarama	4L	3225-8116	www.fo.ufu.br	foufu@umuarama.ufu.br diretor@foufu.ufu.br
Instituto de Artes - IARTE	Santa Mônica	3E	3239-4424	www.iarte.ufu.br	secretaria@iarte.ufu.br diretoria@iarte.ufu.br
Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal - ICENP	Pontal	-	3271-5236	www.facip.ufu.br	direcaoicenp@pontal.ufu.br
Instituto de Biologia - INBIO	Umuarama	2D	3225-8639	www.portal.ib.ufu.br	inbio@ufu.br kdc.diretor.ib.ufu@gmail.com
Instituto de Ciências Humanas - ICHPO	Pontal	-	3271-5248 3271-5249	www.ich.ufu.br	dirich@pontal.ufu.br
Instituto de Ciências Agrárias - ICIAG	Umuarama	2E	3225-8444	www.iciag.ufu.br	iciag@ufu.br
Instituto de Ciências Biomédicas - ICBIM	Umuarama	2E	3225-8482	www.icbim.ufu.br	icbim@ufu.br
Instituto de Ciências Sociais - INCIS	Santa Mônica	1H	3239-4238 3239-4398	www.incis.ufu.br	secretaria@incis.ufu.br
Instituto de Economia - IEUFU	Santa Mônica	1J	3239-4157 3239-4327 3239-4329	www.ie.ufu.br	ie@ufu.br
Instituto de Filosofia - IFILO	Santa Mônica	1U	3239-4185 3239-4450	www.ifilo.ufu.br	alexguima@ufu.br
Instituto de Física - INFIS	Santa Mônica	1X	3239-4181 3239-4190	www.infis.ufu.br	infis@infis.ufu.br diretor@infis.ufu.br
Instituto de Genética e Bioquímica - INGEB	Umuarama	2E	3225-8686	www.ingeb.ufu.br	ingeb@ufu.br
Instituto de Geografia - IGUFU	Santa Mônica	1H	3239-4169 3239-4210 3239-4221	www.ig.ufu.br	ig@ufu.br
Instituto de História - INHIS	Santa Mônica	1H	3239-4130 3239-4396	www.inhis.ufu.br	inhis@ufu.br

Unidades	Campus	Bl.	Fone	Website	E-mail
Instituto de Letras e Linguística - ILEEL	Santa Mônica	1U	3239-4162 3239-4490	www.ileel.ufu.br	ileeldir@ileel.ufu.br ileel@ileel.ufu.br
Instituto de Psicologia - IPUFU	Umuarama	2C	3225-8506	www.ip.ufu.br	fapsi@ufu.br
Instituto de Química - IQUFU	Santa Mônica	1D, 1Q, 3O	3239-4425	www.iq.ufu.br	iqufu@ufu,br diretoria@iqufu.ufu.br

1.4. Unidades Especiais de Ensino

A UFU mantém duas Unidades Especiais de Ensino, vinculadas à Reitoria: a Escola de Educação Básica (Eseba) e a Escola Técnica de Saúde (Estes). A Eseba tem a função de promover o desenvolvimento da educação infantil, do ensino fundamental e da educação de Jovens e Adultos (EJA) e é considerada como referência de ensino, pesquisa e extensão, em Uberlândia e região. A Escola Técnica de Saúde tem a função de promover o desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Técnico, atuando na formação de recursos humanos no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança. A Escola integra a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação e oferece os cursos técnicos de Análises Clínicas, de Controle Ambiental, de Enfermagem, de Meio Ambiente, de Prótese Dentária e de Saúde Bucal.

Eseba: Rua Adutora São Pedro, nº 40 - Campus Educação Física
Fones: (34) 3218-2946 / 3218-2903 / 3218-2905
website: www.eseba.ufu.br

Estes: Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 23 - Campus Umuarama
Fones: (34) 3225-8495 / 3225-8496
website: www.estes.ufu.br

Curso Técnico em Análises Clínicas
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 111 - Campus Umuarama
Fones: (34) 3225-8459 / 3225-8466
e-mail: patologia@estes.ufu.br

Curso Técnico em Controle Ambiental
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 128 - Campus Umuarama
Fone: (34) 3225-8465
e-mail: controleambiental@estes.ufu.br

Curso Técnico em Enfermagem
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 138 - Campus Umuarama
Fones: (34) 3225-8456 / 3225-8458
e-mail: coenf@estes.ufu.br

Curso Técnico em Meio Ambiente
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 128 - Campus Umuarama
Fone: (34) 3225-8465
e-mail: ctma@estes.ufu.br / geopassa@estes.ufu.br

Curso Técnico em Prótese Dentária
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 134 - Campus Umuarama
Fone: (34) 3225-8461 / 3225-8463 / 3225-8499
e-mail: protese@estes.ufu.br

Curso Técnico em Saúde Bucal
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 134 - Campus Umuarama
Fones: (34) 3225-8462 / 3225-8464
e-mails: thd@estes.ufu.br / tsb@estes.ufu.br

2. Cursos Oferecidos pela UFU

2.1. Cursos de Graduação

Unidades	Fone	E-mail
CAMPUS EDUCAÇÃO FÍSICA - Uberlândia Rua Benjamin Constant, nº 1286 Bairro Aparecida CEP: 38400-678	(34) 3218-2911	
Educação Física (COLEF)	3218-2914 3218-2970	colef@ufu.br colef@faefi.ufu.br
Fisioterapia (COFIT)	3218-2936 3218-2968 3218-2969	cofit@faefi.ufu.br
CAMPUS SANTA MÔNICA - Uberlândia Av. João Naves de Ávila, nº 2121 Bairro Santa Mônica CEP: 38408-100	(34) 3239-4411	
Administração (COCAD)	3230-9480 3239-4177	cocad@ufu.br admintegral@fagen.ufu.br admnoturno@fagen.ufu.br
Arquitetura e Urbanismo (COCAU)	3239-4213	cocau@ufu.br
Artes Visuais (COART)	3239-4244	coart@ufu.br
Ciência da Computação (COCOM)	3239-4218 3239-4287 3239-4302	cocom@ufu.br
Ciências Contábeis (COCCI)	3239-4164	cocci@ufu.br
Ciências Econômicas (COCCE)	3239-4179 3239-4326	cocce@ufu.br
Ciências Sociais (COCIS)	3239-4368	cocis@ufu.br
Dança (CODAN)	3230-9514	codan@demac.ufu.br
Design (COCDE)	3239-4435	cocde@ufu.br
Direito (CODIR)	3239-4228	codir@fadir.ufu.br
Engenharia Aeronáutica (CGAER)	3239-4017 3239-4150	coceaero@mecanica.ufu.br
Engenharia Biomédica (COCEB)	3239-4706 3239-4709	coceb@eletrica.ufu.br
Engenharia Civil (COCEC)	3239-4138 3239-4170	cocec@ufu.br

Unidades	Fone	E-mail
Engenharia de Computação (COCECOM)	3239-4776 3239-4738	cocec@eletrica.ufu.br
Engenharia de Controle e Automação (COCCA)	3239-4708	cocca@eletrica.ufu.br
Engenharia Elétrica (COCEL)	3239-4708 3239-4777	cocel@ufu.br
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (COCET)	3239-4776	cocet@eletrica.ufu.br
Engenharia Mecânica (COCME)	3239-4416	cocme@ufu.br
Engenharia Mecatrônica (COGMR)	3239-4152 3239-4376	mecatronica@mecanica.ufu.br
Engenharia Química (COCEQ)	3239-4142	coordgeq@feq.ufu.br secgeq@feq.ufu.br
Estatística (COCEST)	3239-4114 3239-4209 3230-9449 3230-9466	cocest@famat.ufu.br
Filosofia (COCFI)	3239-4251 3239-4523	ccfilos@ufu.br
Física de Materiais (CFMAT)	3239-4055 3239-4578	cfmat@infis.ufu.br
Física Licenciatura (COFIS)	3239-4417 3239-4536	cofis@ufu.br
Física Médica (COCFISMED)	3239-4418	cfmed@infis.ufu.br
Geografia (COCGE)	3239-4101 3239-4169	cocge@ufu.br
Gestão da Informação (COCGINF)	3230-9485	cocginf@fagen.ufu.br
Gestão em Saúde Ambiental (COCGSA)	3230-9432	cocgsa@ig.ufu.br
História (COCHI)	3239-4199	cochi@ufu.br
Jornalismo (COJOR)	3239-4471	comus@faced.ufu.br
Letras (COCLE)	3239-4124 3239-4286 3239-4314	cocle@ileel.ufu.br coclesec03@ileel.ufu.br
Letras - Língua Portuguesa com Domínio de Libras	3291-8329	seclibras@ileel.ufu.br atendlpdl@ufu.br
Matemática (COCMA)	3239-4115 3239-4451 3239-9462	cocma@famat.ufu.br
Música (COMUS)	3239-4214	coorden@demac.ufu.br
Pedagogia (COCPE)	3239-4197	cocpe@ufu.br

Unidades	Fone	E-mail
Química (COLIQ)	3239-4103 3239-4178	coliq@ufu.br coliq.ufu@gmail.com
Química Industrial (COQIN)	3239-4103	coqin@iqufu.ufu.br
Relações Internacionais (COCRI)	3239-4157 3239-4167	cocri@ie.ufu.br
Sistemas de Informação (COBSI)	3239-4295 3239-4334	bsiudi@ufu.br
Teatro (COTEA)	3230-9427 3239-4413	coarc@demac.ufu.br
Tradução (CTRAD)	3239-4237	cotrad@ileel.ufu.br cotradsec01@ileel.ufu.br
CAMPUS UMUARAMA - Uberlândia Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama CEP: 38405-320	(34) 3218-2111	
Agronomia (COAGO)	3218-2225 Ramal 210	coago@ufu.br
Biomedicina (COBME)	3225-8481 3225-8486	biomedicina@icbim.ufu.br
Biotecnologia (COCBIOTEC)	3225-8441	cocbiotec@ingeb.ufu.br
Ciências Biológicas (COLBI)	3225-8638 3225-8639	graduacao@inbio.ufu.br
Enfermagem (COCEN)	3225-8603 3225-8608	cocen@famed.ufu.br
Medicina (COMED)	3225-8502 3225-8620	ccmedi@ufu.br
Nutrição (CONUT)	3225-8584 3225-8602	conut@famed.ufu.br
Odontologia (COCOD)	3225-8101	cocod@umuarama.ufu.br
Psicologia (COPSI)	3225-8537	copsi@umuarama.ufu.br
CAMPUS GLÓRIA - Uberlândia BR 0-50, Km 78 Campus Glória CEP: 38410-337	(34) 2512-6605	
Engenharia Ambiental (COEAMB)	3225-8444 Ramal 240 Ramal 241	coamb@iciag.ufu.br
Medicina Veterinária (COCVE)	2512-6807	cocve@ufu.br
Zootecnia (COCZOA)	2512-6809	zootecnia@famev.ufu.br

Unidades	Fone	E-mail
CAMPUS MONTE CARMELO **Monte Carmelo** Rodovia LMG 746, Km 01 Monte Carmelo/MG CEP: 38500-000	(34) 3842-8751	
Agronomia (COAGRO)	3810-1033	coagromonte@iciag.ufu.br
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica (IGUFU)	3810-1035 3810-1036 3810-1037	coeca@ig.ufu.br
Engenharia Florestal	3810-1060 3810-1031	ceflorestal@ufu.br ajvzanuncio@ufu.br
Geologia	3810-1075	cogeo@ufu.br
Sistemas de Informação (COBSI)	3810-1044	bsimc@ufu.br
CAMPUS PATOS DE MINAS **Patos de Minas** Av. Getúlio Vargas, nº 230 Bairro Centro Patos de Minas/MG CEP: 38700-128	(34) 3823-1917	
Biotecnologia (COCBIOTEC)	3821-0588	ingeb@ufu.br aleirton@ingeb.ufu.br aparecido@ingeb.ufu.br matheus@ingeb.ufu.br
Engenharia de Alimentos (FEQUI)	3821-0588 3823-1917	coordgea@feq.ufu.br secgea@feq.ufu.br
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (FEELT)	3821-0588	telecom_patos@eletrica.ufu.br
CAMPUS PONTAL - Ituiutaba Instituto de Ciências Humanas (ICHPO) Rua Vinte, nº 1600 Bairro Tupã Ituiutaba/MG CEP: 38304-402	(34)3271-5248 (34)3271-5249	
Administração (COADM)	3271-5222 3271-5258	coadm@pontal.ufu.br secadm@pontal.ufu.br
Ciências Biológicas (COBIP)	3271-5240 3271-5241 3271-5252	cocbio@pontal.ufu.br
Ciências Contábeis (CONTI)	3271-5224 3271-5225 3271-5260	coccic@pontal.ufu.br
Engenharia de Produção (COENP)	3271-5226 3271-5227 3271-5250	coceprod@pontal.ufu.br
Física (COFIP)	3271-5228 3271-5229	cocfis@pontal.ufu.br fisica@pontal.ufu.br

Unidades	Fone	E-mail
Geografia (COGEO)	3271-5230 3271-5231 3271-5264	cocgeo@pontal.ufu.br
História (COHIP)	3271-5232 3271-5263	cochist@pontal.ufu.br
Matemática (COMAT)	3271-5242 3271-5254	cocmat@pontal.ufu.br
Pedagogia (COPED)	3271-5234 3271-5235 3271-5253	cocped@pontal.ufu.br
Química (COQMI)	3271-5236 3271-5251	cocqui@pontal.ufu.br
Serviço Social (COCSS)	3271-5238 3271-5239 3271-5262	cocssocial@pontal.ufu.br
CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		
Administração Pública	3230-9502	admpub.fagen@gmail.com
Letras Inglês	3230-9418	ceadufu@reito.ufu.br
Letras Espanhol	3291-8326	parforeadsec@gmail.com
Matemática	3230-9455	matematicaead@famat.ufu.br secretariaeadufu@gmail.com
Pedagogia	3230-9416	pedistancia@faced.ufu.br

O contato acadêmico-administrativo mais próximo que o aluno tem é com a Coordenação do Curso no qual está matriculado. Esse é o órgão articulador de um trabalho coletivo que envolve tanto discentes quanto docentes e que permite ao curso legitimar os objetivos propostos em seu projeto pedagógico.

Orientações e informações sobre currículo, horários de aula, notas e frequência são facilmente obtidas na secretaria do curso. O coordenador e os professores que participam do Colegiado de Curso são também boas fontes de informações acadêmicas.

2.2. Cursos de Pós-Graduação

Nome	Modalidade	Fone	E-mail
Administração (CPGAD)	Mestrado Doutorado	3239-4525	ppgaadm@fagen.ufu.br fagen@ufu.br
Agronomia (COPAG)	Mestrado Doutorado	3225-8444 Ramal 220 3225-8446	posagro@ufu.br
Arquitetura e Urbanismo (PPGAU)	Mestrado	3239-4433	coord.ppgau@faued.ufu.br
Artes (CPART)	Mestrado	3239-4522	posartes@iarte.ufu.br
Artes Cênicas (PPGAC)	Mestrado	3239-4522	ppgac@iarte.ufu.br
Biocombustíveis (PPBIC)	Mestrado Doutorado	3239-4434	ppbic@iqufu.ufu.br
Biologia Celular e Estrutural Aplicadas (PPGBC)	Mestrado	3225-8484	ppgbc@icbim.ufu.br
Biologia Vegetal (PPGBV)	Mestrado	3225-8639 Ramal 225 3225-8640	bioveg@inbio.ufu.br
Ciência da Computação (COPGC)	Mestrado Doutorado	3239-4470	cpgfacom@ufu.br
Ciências Contábeis (PPGCC)	Mestrado Doutorado	3291-5904	laila@ufu.br
Ciências da Saúde (COCSA)	Mestrado Acadêmico Mestrado Profissional Doutorado	3225-8628 3225-8632	copme@ufu.br
Ciências Sociais (PPGCS)	Mestrado	3230-9435	ppgcs@incis.ufu.br
Ciências Veterinárias (COPCV)	Mestrado Doutorado	3291-8652	mesvet@ufu.br
Direito Público (CMDIP)	Mestrado	3239-4230	mestradodireito@fadir.ufu.br
Ecologia e Conservação dos Recursos Naturais (COPEC)	Mestrado Doutorado	3218-2679	ecologia@umuarama.ufu.br
Economia (CPPGE)	Mestrado Doutorado	3239-4315 3239-4324	ppge@ufu.br
Educação (PPGED)	Mestrado Doutorado	3239-4212 3230-9417	ppged@faced.ufu.br
Engenharia de Alimentos (PPGEA)	Mestrado	3823-1917 3823-3714	secppgea@feq.ufu.br
Engenharia Biomédica (PPGEB)	Mestrado	3239-4704 3239-4761	ppgeb@feelt.ufu.br
Engenharia Civil (PPGEC)	Mestrado	3239-4137 3239-4170	posgradcivil@ufu.br
Engenharia Elétrica (COPEL)	Mestrado Doutorado	3239-4707 3239-4771 3239-4778	copel@ufu.br

Nome	Modalidade	Fone	E-mail
Engenharia Mecânica (COPEM)	Mestrado Doutorado	3239-4149 3239-4282	secposmec@mecanica.ufu.br
Engenharia Química (PPGEQ)	Mestrado Doutorado	3239-4249 3239-4291	secppgeq@feq.ufu.br coordppgeq@feq.ufu.br
Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM)	Mestrado Profissional	3230-9419	coordenador@ppgecm.ufu.br secretaria@ppgecm.ufu.br
Estudos Linguísticos (PPGEL)	Mestrado Doutorado	3239-4102 3239-4355 3239-4486	coppgel@ileel.ufu.br secppgel@ileel.ufu.br atendppgel@ileel.ufu.br
Filosofia (CPFIL)	Mestrado	3239-4450 3239-4558	ppgfilufu@gmail.com
Física (CPFIS)	Mestrado Doutorado	3239-4309	cpgfisica@ufu.br cpgfisica@infis.ufu.br
Genética e Bioquímica (PPGGB)	Mestrado Doutorado	3225-8438	cogeb@ufu.br ppggb@ufu.br
Geografia (COPGE)	Mestrado Doutorado	3239-4381 3291-6304	posgeo@ufu.br
Geografia - Pontal (PPGEP)	Mestrado	3271-5248	ppgep@ufu.br
Gestão Organizacional (PPGGO)	Mestrado Profissional	3239-4525	ppggo@ufu.br fagen@ufu.br
História (PPGHIS)	Mestrado Doutorado	3239-4395	ppghis@inhis.ufu.br
Imunologia e Parasitologia Aplicadas (COIPA)	Mestrado Doutorado	3225-8666 3225-8672	coipa@ufu.br
Letras - Teoria Literária (COPLE)	Mestrado Doutorado	3239-4487 3239-4539	copglet@ileel.ufu.br secpglet@ileel.ufu.br
Matemática (PPMAT)	Mestrado	3230-9448 3239-4209	pgmat@famat.ufu.br.br
Meio Ambiente e Qualidade Ambiental	Mestrado	3225-8444 Ramal 233	ppgmq@iciag.ufu.br
Música (PPGMU)	Mestrado	3239-4522	mestradoiarte@gmail.com
Odontologia (COPOD)	Mestrado Doutorado	3225-8115	copod@umuarama.ufu.br
ProfArtes (PROFARTES)	Mestrado Profissional	3239-4522	profartesufu@gmail.com
ProfLetras (PROFLETRAS)	Mestrado Profissional	3239-4162	comperve@comperve.ufrn.br

Nome	Modalidade	Fone	E-mail
Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)	Mestrado Profissional	3239-4158 3239-4156 3239-4126 3239-4394	profmat@famat.ufu.br
Psicologia (PGPSI)	Mestrado	3225-8512 3225-8516 3225-8517	pgpsi@fapsi.ufu.br
Química (COPG)	Mestrado Doutorado	3239-4385 3291-5905	cpgquimica@ufu.br
Relações Internacionais (PPGRI)	Mestrado	3239-4157	ie@ufu.br
Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (PPGAT)	Mestrado Profissional	3239-4169 3239-4044	ppgsat@ufu.br
Tecnologias, Comunicação e Educação (PPGCE)	Mestrado Profissional	3239-6395	ppgce@faced.ufu.br

Vida Acadêmica na Graduação

Quatro instâncias da Reitoria mantêm estreita relação com o ensino de graduação na UFU: a Pró-Reitoria de Graduação, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Por isso, apresenta-se, a seguir, um breve resumo descritivo desses órgãos e, no final, informações específicas sobre cada curso oferecido pela Instituição.

1. Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)

A Prograd está diretamente voltada para as atividades acadêmicas de ensino na graduação e na educação básica e profissional. É responsável pelas diversas modalidades de ingresso, pelas diretrizes de elaboração e acompanhamento dos projetos pedagógicos dos cursos, pela formação pedagógica e profissional dos estudantes, bem como pela matrícula, acompanhamento e controle do registro acadêmico. Compete à Prograd, ainda, supervisionar, assessorar e apoiar o planejamento, a implementação e o funcionamento dos cursos de graduação da UFU.

A estrutura básica da Prograd é composta pelo pró-reitor e três diretorias, conforme fluxograma abaixo:

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo
Fones: (34)3291-8937 (secretaria) - 3291-8936 (gerência)
e-mail: secprograd@ufu.br - website: www.prograd.ufu.br

1.1. Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (Dirac)

É o órgão administrativo responsável pelo registro, controle e acompanhamento das atividades acadêmicas. A ela cabe o controle geral de matrículas; o registro oficial dos rendimentos e frequências; a expedição de histórico escolar, atestados, certidões, diplomas e declarações sobre o percurso de cada aluno; desde o seu ingresso até a expedição do diploma.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo
Fones: (34) 3291-8938
Atendimento ao Estudante - Fones: (34) 3291-4119 / 3225-8605
Setor de Matrículas Campus Santa Mônica - Fone: (34) 3291-8959
Setor de Registro Camopus Santa Mônica – Fone (34) 3291-8958
e-mails : dirac@ufu.br - secdirac@prograd.ufu.br

Fique Atento!

A condução da sua vida acadêmica pauta-se pelas Normas Gerais da Graduação da UFU, regulamentadas pela Resolução n° 15/2011, do Conselho de Graduação (Congrad), disponível no endereço www.ufu.br/legislacoes, com as alterações introduzidas por Resoluções posteriores. Tais Normas estabelecem as regras gerais para a organização, funcionamento, avaliação, alteração e extinção dos cursos de graduação, entre outras. Algumas dessas normas, mais diretamente ligadas à sua vida acadêmica, podem ser conferidas a seguir:

Ingresso na UFU: é feito por uma das seguintes modalidades: processos seletivos, portador de diploma de curso de graduação, transferência facultativa, mobilidade acadêmica, transferência ex officio ou outra modalidade que venha a ser criada pela UFU. Tais modalidades, com exceção da transferência ex officio e da mobilidade acadêmica, são orientadas por edital específico (art. 43, Resolução n° 15/2011, do Congrad).

Matrícula: é de responsabilidade do aluno e deve ser feita, a cada semestre, nos períodos fixados no Calendário Acadêmico. É a matrícula que vincula oficialmente o aluno ingressante à Universidade. Para cada um, é realizado um registro acadêmico, com a criação de um número de matrícula, o qual será utilizado pelo discente durante a graduação para diversas finalidades, tais como: acompanhamento de sua situação acadêmica, solicitação de histórico escolar e de documentos diversos, solicitação de identidade acadêmica entre outros.

Saiba mais sobre matrícula consultando a Resolução n° 15/2011, do Congrad, artigos 97 a 114, e as orientações do seu curso.

Renovação da Matrícula: a solicitação de renovação da matrícula é feita por componente curricular ou por bloco de componentes, mediante formulário próprio ou formulário eletrônico, via web, observados o regime do curso, os pré e correquisitos, o número de vagas, a compatibilidade horária, as instruções específicas decorrentes da situação acadêmica do aluno e prazos fixados no Calendário Acadêmico.

A solicitação de renovação da matrícula é obrigatória a cada período letivo, sendo de responsabilidade do aluno, mesmo quando for efetivada por meio de seus representantes. A não renovação da matrícula nos prazos previstos no Calendário Acadêmico será automaticamente transformada em trancamento.

Saiba mais sobre renovação da matrícula: consulte a Resolução n° 15/2011, do Congrad, artigos 115 a 120, com alteração prescrita na Resolução n° 12/2014, do Congrad.

Prioridade para Matrícula: de acordo com o artigo 116, da Resolução n° 15/2011, do Congrad, com as alterações introduzidas pela Resolução 07/2017 do Congrad, na renovação e no ajuste de matrícula, o preenchimento de vagas para cada componente curricular será realizado na seguinte ordem de prioridade:

I - discente em condição de matrícula ideal do curso e do turno em que a turma está alocada;

II - discente do curso em condição de se tornar provável formando no período letivo da solicitação de matrícula;

III - discente que não possui condição de matrícula ideal, porém está com o currículo regular, sem pendências em componentes curriculares, definindo-se, como currículo regular, o currículo daquele discente que não possui pendência de componentes curriculares anteriores àquele período em que o componente curricular a ser cursado é ofertado;

IV - discente que já teve alguma reprovação em qualquer componente curricular, ou que tenha realizado trancamento geral ou parcial, ou que tenha ingressado por transferência ou portador de diploma, e que possui, percentualmente, a menor quantidade de pendências de componentes curriculares, ou seja, a quantidade de componentes curriculares devidos nos semestres anteriores àquele no qual o componente curricular a ser cursado está sendo ofertado;

V - discente do curso, em condição de matrícula ideal, do mesmo turno, que queira adiantar a sua integralização curricular;

VI - discente do curso, em condição de matrícula ideal, de outro turno, que queira adiantar a sua integralização curricular;

VII - discente do curso, de outro turno, que tenha o componente curricular como obrigatório em seu currículo e que não tenha tido reprovação no componente curricular;

VIII - discente do curso, de outro turno, e que foi reprovado anteriormente no componente curricular, com frequência suficiente; e

IX - discente do curso, do mesmo turno, e que foi reprovado anteriormente no componente curricular, com frequência insuficiente.

§ 1º Caso mais de um critério de priorização se aplique ao discente, será considerado apenas o critério de mais alto grau de priorização.

§ 2º Havendo empate na aplicação de cada um destes critérios, o desempate será feito com base na ordem decrescente do CRA.

§ 3º Permanecendo o empate, dar-se-á prioridade ao discente com a maior carga horária cursada com aprovação.

§ 4º Nos casos de adaptação curricular de discentes oriundos de Transferência Facultativa, Transferência ex officio ou Mobilidade Acadêmica, o Coordenador de Curso poderá propor aumento de vagas ofertadas, ouvida a Unidade Acadêmica ofertante.

Renovação Extemporânea: conforme o artigo 120 da Resolução n° 15/2011, do Congrad, o aluno que não efetuar a renovação da matrícula nos dias previstos no Calendário Acadêmico deverá protocolar na Dirac o requerimento de renovação extemporânea da matrícula, dirigido ao coordenador de curso, com as justificativas devidamente documentadas, até o quinto dia letivo do semestre vigente.

O aluno só terá direito à renovação extemporânea da matrícula uma única vez, salvo em casos fortuitos ou por motivos de força maior. Além disso, o aluno com renovação extemporânea da matrícula não terá prioridade na matrícula dos componentes

curriculares. Para a renovação extemporânea da matrícula é necessário o deferimento da Coordenação de Curso. Após o deferimento da Coordenação, o requerimento será encaminhado à Dirac para processamento e(ou) arquivamento.

Matrícula em outro Curso: é permitido ao aluno, em cada período letivo, matricular-se em até dois componentes curriculares de outros cursos por semestre ou ano letivos, obedecidas as normas específicas do curso a que está vinculado.

A solicitação deve ser encaminhada à Dirac no período definido no Calendário Acadêmico (art. 121, Resolução n° 15/2011, do Congrad).

Trancamento de Matrícula: o trancamento é a suspensão temporária dos estudos. O aluno regularmente matriculado poderá requerer na Dirac o trancamento parcial ou geral de sua matrícula e, sendo deferido, ficará inteiramente responsável pelas consequências decorrentes de seu pedido.

O trancamento geral deverá ser requerido antes de transcorridos 3/4 do período letivo, no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico. É vedado o trancamento geral no primeiro ano letivo para os cursos anuais e nos dois primeiros semestres letivos para os cursos semestrais, exceto por motivos de força maior.

Para mais esclarecimentos, consulte a Resolução n° 15/2011, do Congrad, artigos 129 a 141 e fique atento às datas para solicitação de trancamento, constantes no Calendário Acadêmico.

Dispensa de Componentes Curriculares: disciplinas cursadas em outras Instituições de Ensino Superior podem, eventualmente, ser aproveitadas. Para isso, o aluno deverá, por ocasião de seu ingresso na UFU, requerer a dispensa apresentando o histórico escolar original e os respectivos programas do(s) componente(s) curricular(es) objeto(s) da solicitação.

Saiba mais sobre dispensa de componentes curriculares: consulte a Resolução n° 15/2011, do Congrad, artigos 231 a 243.

Regime Especial de Aprendizagem: consiste na substituição da frequência às aulas por exercícios domiciliares, permitido em casos excepcionais, a critério do Colegiado do Curso. A solicitação deverá ser protocolada no setor responsável pelo atendimento ao aluno, dirigida ao curso ao qual ele está vinculado. Cabe à Coordenação de Curso avaliar o pedido, solicitar ao(s) professor(es) a elaboração do plano de atividades a ser cumprido pelo aluno e comunicar a ele o plano de atividades e os critérios de avaliação.

O aluno é responsável pelo acompanhamento dos assuntos ministrados durante o período de excepcionalidade. As atividades de avaliação deverão ser desenvolvidas na própria instituição, nas datas previamente programadas ou, no máximo, trinta dias após o término do regime de excepcionalidade.

Saiba mais sobre regime especial de aprendizagem consultando a Resolução n° 15/2011, do Congrad, artigos 225 a 230.

Abono de Faltas: de acordo com o artigo 179, da Resolução n° 15/2011, do Congrad, as faltas não são abonadas, exceto nos casos previstos no Decreto-Lei nº 715/1969 (altera o artigo 60, § 4º, da Lei nº 4375, de 17 de agosto de 1964: Lei do Serviço Militar).

Avaliação: é feita por componente curricular e abrange a assiduidade e o aproveitamento acadêmico. Para cada componente curricular são distribuídos 100 pontos em, no mínimo, duas oportunidades diferentes para os cursos de regime semestral, e em três oportunidades para os cursos de regime anual. O Colegiado de Curso poderá elaborar normas específicas de avaliação para trabalhos de conclusão de cursos e similares.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver, simultaneamente, no mínimo 60 (sessenta) pontos de aproveitamento e, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades acadêmicas em que se matriculou.

Saiba mais sobre avaliação e avaliação fora de época: consulte a Resolução n° 15/2011, do Congrad, artigos 162 a 175, com alteração prescrita na Resolução n° 21/2015, do Congrad.

Perda de Vaga: o aluno perde o direito à sua vaga na UFU quando ocorrer:

I. Abandono de curso: o aluno atinge o limite permitido de trancamentos gerais e não se matricula no período letivo imediatamente subsequente.

II. Desistência: o aluno requer formalmente a desistência de sua vaga no curso ou não frequenta, no mínimo, 75% da carga horária total dos componentes curriculares nos quais esteja matriculado, ministrada nos dez primeiros dias letivos no semestre ou ano do seu ingresso.

III. Desligamento: o aluno incorre em atos disciplinares nos casos previstos no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade.

IV. Jubilamento: o aluno não conclui o curso no tempo máximo previsto no projeto pedagógico do curso ou tem rendimento insuficiente.

Saiba mais sobre perda de vaga consultando a Resolução n° 15/2011, do Congrad, artigos 206 a 213, com a nova redação dada pela Resolução n° 2/2013, do Congrad, juntamente com as normas específicas do seu curso.

Consulte as Normas Gerais da Graduação, constantes da Resolução n° 15/2011, do Congrad, disponível no endereço www.ufu.br/legislacoes, juntamente com as normas específicas do seu curso, para obter outras informações, tais como: indicadores do rendimento acadêmico (arts. 158 a 161), vista e revisão da atividade avaliativa (arts. 167 a 173, com alteração prescrita na Resolução n° 21/2015), integralização curricular (arts. 184 e 185), permanência de vínculo (arts. 186 a 193), abreviação do tempo de duração de curso (arts. 194 a 205), dilação de prazo para integralização curricular (arts. 214 a 224), documentos acadêmicos (arts. 262 a 266) e colação de grau (art. 267), entre outras.

1.2. Diretoria de Ensino (Diren)

É o órgão responsável por formular, propor, coordenar, apoiar e registrar os programas e planos de ação institucionais relacionados às áreas da graduação e da educação básica e profissional, nos aspectos referentes ao ensino. Sua finalidade principal é desenvolver ações que visem ao aprimoramento da qualidade do ensino ministrado na UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo
Fones: (34) 3291-8929 / 3291- 8930 / 3291-8931
e-mail: secdiren@prograd.ufu.br - website: www.prograd.ufu.br

As atividades acadêmicas à disposição dos alunos são regulamentadas por normas aprovadas pelo Conselho de Graduação (Congrad). As normas vigentes são regidas pela Resolução n° 15/2011: Normas Gerais da Graduação, disponível no endereço www.ufu.br/legislacoes.

A Diren mantém programas de bolsas especificamente destinados aos alunos de graduação: São eles: Estágio, Monitoria, Programa de Bolsas de Graduação (PBG), Programa de Educação Tutorial (PET), Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI) e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid).

Estágio: é uma atividade acadêmica, obrigatória ou não, que visa complementar e aprimorar a formação acadêmica do aluno.

Para realizar o estágio, o aluno deve estar matriculado e frequente em curso de graduação; atender às normas de estágio específicas do seu curso; observar os procedimentos e apresentar os documentos necessários para a formalização do estágio, além de ter cursado, no mínimo, o 1° e o 2° períodos ou o primeiro ano do curso.

Campus Santa Mônica - Bloco 1A, Térreo (Atendimento ao Aluno)
Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo (Administrativo)
Fones: (34) 3291-8982 / 3291-8984
e-mail: sesta-diren@prograd.ufu.br

Para compreender a natureza dos estágios e suas especificidades, consulte as Normas Gerais de Estágio de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, constantes no Anexo da Resolução nº 24/2012, do Congrad (disponível no endereço http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2012-24.pdf),bem como os artigos 244 a 251 da Resolução n° 15/2011, do Congrad (disponível em www.ufu.br/legislacoes), além das Normas de Estágio do seu curso.

Monitoria: programa acadêmico oferecido ao aluno de graduação, possibilitando seu engajamento em atividades didáticas de ensino superior associadas a uma disciplina. As atividades são desenvolvidas sob orientação e supervisão de um professor da disciplina em questão. Pode ser remunerada ou não remunerada e é realizada dentro de uma carga horária de 12 horas semanais, sem prejuízo das atividades curriculares do aluno.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo
Fone: (34) 3291-8983
e-mail: bolsas@prograd.ufu.br

Saiba mais sobre monitoria e atribuições do monitor consultando a Resolução n° 15/2011, do Congrad, artigos 252 a 261.

Programa de Bolsas de Graduação (PBG): destinado ao desenvolvimento de atividades extracurriculares, visando contribuir para a formação integral do aluno e para o fortalecimento de ações no universo do ensino, articuladas com a pesquisa e a extensão.

O PBG está organizado em oito subprogramas: InclUFU, Cursos Noturnos, Aprimoramento Discente, Educação Básica e Profissional, Experiência Institucional, Apoio aos Laboratórios de Ensino, Projetos Pedagógicos dos Cursos e Tutoria.

O Programa seleciona projetos propostos por professores e técnicos administrativos da UFU. Cada projeto pode ter até dois alunos bolsistas.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo
Fone: (34) 3291-8983
e-mail: bolsas@prograd.ufu.br

Programa de Educação Tutorial (PET): destinado a alunos de graduação, sob a orientação de um professor tutor. Seu objetivo é apoiar atividades acadêmicas que integram as áreas do ensino, da pesquisa e da extensão. Cada grupo PET é composto por até 12 alunos e um docente. Os alunos podem permanecer no grupo até se formarem e recebem bolsa-auxílio durante esse período. O Programa é de responsabilidade direta do Ministério da Educação (MEC). Os grupos são supervisionados por um Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), formado por professores, técnicos administrativos e petianos da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8985
e-mail: pet_ufu@prograd.ufu.br

Saiba mais sobre o PET acessando o site: http://portal.mec.gov.br/sesu

Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI): visa estimular projetos de melhoria do ensino na formação inicial de professores, nas áreas de Química, Física, Matemática e Ciências Biológicas, promovendo o intercâmbio de alunos de graduação em licenciaturas, com a possibilidade de dupla diplomação (UFU e universidades portuguesas/francesas). Os alunos que participam do Programa recebem bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo
Fone: (34) 3239-4437
e-mail: dlice.diren@prograd.ufu.br

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid): oferece bolsas aos alunos de cursos de licenciatura com os objetivos de antecipar o vínculo entre os futuros professores e as salas de aula da rede pública e promover a integração entre a educação superior, a educação básica e os sistemas estaduais e municipais de ensino.

Para participar do Programa, alunos e professores dos cursos de licenciatura devem apresentar projetos para concorrerem às bolsas, de acordo com os editais lançados anualmente pela Capes, em parceria com a Pró-Reitoria de Graduação da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo
Fones: (34) 3239-4437 / 3239-4283
e-mail: pibid@prograd.ufu.br

1.3. Diretoria de Processos Seletivos (Dirps)

É o órgão administrativo responsável pela elaboração, preparação, aplicação, correção, processamento e divulgação dos processos seletivos e concursos realizados pela UFU. Entre os principais processos seletivos e concursos realizados estão o ingresso por meio do SiSU (1º semestre) e do vestibular (2º semestre); processo seletivo da Escola Técnica de Saúde (Estes); processo seletivo para ocupação das vagas ociosas, adotando as seguintes modalidades de ingresso: reingresso, transferência facultativa interna, transferência facultativa externa e portador de diploma de curso de graduação; processos seletivos para ingresso nos programas de Residência no Hospital de Clínicas/UFU; processos de Estágio não Obrigatório UFU; processo de Certificação em Habilidades Específicas (CHE) e processos de seleção para cursos de modalidade de Ensino a Distância (EaD). Realiza, ainda, concursos públicos para Técnico Administrativo em Educação e concursos públicos para docentes, tanto o processo simplificado (professor visitante e substituto) como para professor efetivo.

Campus Santa Mônica - Bloco 1A, Sala 111
Fones: (34) 3239-4127 / 3239-4128 / 3239-4410
e-mail: atendimento@dirps.ufu.br
website: www.ingresso.ufu.br

2. Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae)

Tem por finalidade propor, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as políticas, programas e ações de assistência estudantil, voltadas para a ampliação das condições de permanência do aluno na Universidade, à melhoria de seu desempenho acadêmico e à redução dos índices de evasão, retenção e repetência.Para isso, desenvolve programas de caráter interdisciplinar, tais como: Programa de Integração dos Estudantes Ingressantes, Programa de Incentivo à Formação Cultural e Programa de Incentivo à Formação de Cidadania.

Para desenvolver a Política de Assistência Estudantil, a Proae conta com duas diretorias: Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (Dires) e Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve).

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar - Fone: (34) 3291-8952 e-mail: proae@proae.ufu.br - website: www.proae.ufu.br

2.1. Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (Dires)

Busca fortalecer, de modo permanente, o diálogo entre os estudantes e a administração da UFU, atendendo as demandas dos alunos e implementando a política de assistência estudantil que abrange as áreas de assistência prioritária (alimentação, moradia e transporte); acessibilidade; apoio pedagógico; psicologia educacional; promoção de igualdade e inclusão digital, dentre outras.

Para desenvolver suas atividades, a Dires conta com duas divisões: Divisão de Assistência e Orientação Social (Diase) e Divisão de Promoção de Igualdade e Apoio Educacional (Dipae).

Divisão de Assistência e Orientação Social (Diase)

Desenvolve programas e projetos de assistência estudantil que contribuem com o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes, prestando serviços de assistência, apoio e orientação social, por meio dos seguintes programas e projetos:

- Programa de Acesso - consiste na realização da análise socioeconômica dos candidatos aos cursos de graduação da UFU, optantes pelo sistema de reservas de vagas (cotas).

• Programa de Assistência Prioritária - oferece bolsas de alimentação, moradia (bolsa moradia ou vaga na Moradia Estudantil) e transporte (urbano e intermunicipal) voltadas para estudantes em situação de vulnerabilidade.

• Programa de Bolsa Permanência (MEC) - para estudantes de baixa condição socioeconômica, que estejam matriculados em cursos de graduação presencial, com mais de cinco horas de carga horária diária. Atualmente, enquadram-se neste critério os cursos de Medicina e Biomedicina.

• Projeto de Apoio Pedagógico - oferece os seguintes serviços: Bolsa Central de Línguas (Celin), que concede descontos de 50% e 75% na mensalidade; redução em multas da biblioteca e empréstimo de instrumental odontológico.

A Diase desenvolve ainda ações socioeducativas e acompanhamento acadêmico, com os projetos de Orientação Social e de Ações Educativas e Preventivas.

Informações sobre esses programas e projetos podem ser obtidas na Diase:

Campus Santa Mônica - Bloco 3E - Fone: (34) 3230-9557
e-mail: diase@proex.ufu.br
website: http://www.diase.ufu.br
Horário de Atendimento: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30

Campus Monte Carmelo - Bloco 1A, Sala 102
Fone: (34)3810-1023
e-mails: diasemc@ufu.br / svcruvinel@ufu.br

Campus Patos de Minas - Av Getúlio Vargas, 230, Sala 104
Fone: (34) 3823-1917
e-mails: diasepm@ufu.br / carolinaposwar@ufu.br

Campus Pontal - Bloco C, Sala 10 - Fone: (34) 3271-5206
e-mails: diasepontal@ufu.br / begnarosa@pontal.ufu.br /
claracunha@ufu.br.

Divisão de Promoção de Igualdade e Apoio Educacional (Dipae)

Desenvolve programas e projetos para atender os alunos em suas dificuldades educacionais e seus reflexos na vida pessoal e acadêmica, por meio de ações preventivas e de apoio pedagógico e de atendimento em psicologia educacional.

• Programa de Apoio Pedagógico - promove ações educativas e pedagógicas, por meio do acompanhamento do estudante, visando a melhoria do desempenho acadêmico e qualidade de vida. Atende os alunos regularmente matriculados nos cursos presenciais da UFU, prioritariamente dos cursos de graduação.

Desenvolve ações didático-pedagógicas relacionadas com o ato de estudar, aprender e pesquisar no ambiente universitário. As atividades realizadas visam propiciar a diminuição das situações de reprovações, de jubilamento e de evasão, por meio de:

- Avaliação da situação acadêmica
- Curso planejamento de estudo
- Apoio pedagógico à pesquisa
- A oratória na apresentação de trabalhos acadêmicos
- A construção da autonomia do estudante universitário
- Xadrez e planejamento de estudos na UFU
- Workshop: Boas Práticas nos Estudos Universitários

• Programa de Psicologia Escolar e Educacional - promove acompanhamento de demandas que envolvam ambientação e vida acadêmica dos estudantes. São realizadas orientações educacionais e processo de inclusão escolar junto aos docentes e coordenadores de curso.

A Dipae promove ainda ações afirmativas de igualdade de gênero, étnico-racial e de diversidade sexual, desenvolvendo atividades de acolhimento e afiliação à vida estudantil e o combate a toda forma de racismo, violência contra a mulher e homofobia, entre outras ações.

Campus Santa Mônica - Bloco 3E
Fones: (34) 3230-9556 / 3230-9559
e-mail: dipae@proae.ufu.br

2.2. Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve)

Atende as demandas estudantis por meio da implantação da Política de Assistência Estudantil nas áreas de alimentação, saúde, esporte e lazer. Para desenvolver as suas atribuições, a Dirve conta com três divisões: Divisão de Saúde (Disau), Divisão de Restaurante Universitário (Divru) e Divisão de Esporte e Lazer Universitário (Diesu).

Divisão de Saúde (Disau)

Atende os estudantes da UFU, prioritariamente dos cursos de graduação. Realiza ações em Psicologia Clínica, visando contribuir para a melhoria das condições psíquicas e acadêmicas do estudante, por meio dos seguintes programas:

• Programa de Atendimento Psicológico - desenvolve as seguintes ações: acolhimento, intervenção psicoterapêutica breve, orientação em saúde mental.

• Programa de Ações Psicoeducativas - desenvolve projetos preventivos e educativos, com ações e intervenções no contexto universitário, sendo um espaço gerador de reflexões.

A Disau atende, ainda, os estudantes em suas necessidades de saúde e seus reflexos na vida pessoal e acadêmica, por meio de ações preventivas e de promoção da saúde. Busca, também, articular ações com as redes de saúde federal, estadual e municipal.

Informações sobre esses programas, projetos e ações podem ser obtidas na Disau:

Campus Santa Mônica - Bloco 3E - Fone: (34) 3230-9558
e-mail: disau@proae.ufu.br
Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 17h

Campus Monte Carmelo - Bloco 1A, Sala 102 - Fone: (34) 3810-1023
e-mail: valeriacasasanta@gmail.com

Campus Patos de Minas - Avenida Getúlio Vargas, 230 - Sala 104
Fone: (34) 3823-1917
e-mail: jodasa63@gmail.com

Campus Pontal - Bloco C, Sala 10 - Fone: (34) 3271-5207
e-mail: pam@pontal.ufu.br.

Divisão de Restaurante Universitário (Divru)

Desenvolve suas ações por meio dos Restaurantes Universitários (RUs), que disponibilizam café da manhã (somente para bolsistas e nos campi Santa Mônica e Pontal), almoço e jantar. Oferece refeições de qualidade e nutricionalmente adequadas, viabilizando aos estudantes sua permanência, integração social e conclusão de curso.

A UFU dispõe de três restaurantes em Uberlândia (Campus Santa Mônica e Campus Umuarama) e um em Ituiutaba (Campus Pontal).

Quem pode acessá-los? Toda a comunidade universitária e, ocasionalmente, visitante com participação em eventos da UFU.

Onde procurar?
Campus Santa Mônica: Bloco 1W - Fone: (34) 3239-4272.
Campus Umuarama: Rua Professor José Inácio de Sousa, nº 3166
Bloco 2X (atrás da Biblioteca) - Fone: (34) 3225-8203
Campus Glória: BR 050, Km 78, Bloco 1B - Fazenda Glória - Fone: (34) 3239-4272
Campus Pontal: Rua 20, nº 1600, Bloco 1A - Fone: (34) 3271-5303

Como procurar? Para utilizar o RU, o usuário deve apresentar a identidade acadêmica (solicitada por meio do Portal do Estudante, no site www.portalestudante.ufu.br/academicoportalAluno/wa/userLoginInit) na entrada do refeitório.

Quando procurar? Os Restaurantes Universitários funcionam durante todo o ano, de segunda a sexta-feira, nos horários das 6h45 às 8h (café da manhã), das 10h30 às 13h30 (almoço) e das 17h45 às 19h15 (jantar). No RU do Campus Pontal também há distribuição de almoço aos sábados.

Para saber mais, acesse o site www.ru.ufu.br. Nele é possível encontrar informações sobre o cardápio da semana, horário de funcionamento do refeitório e do caixa, valor da refeição, localização e equipe responsável. O site também disponibiliza um canal de comunicação (Fale conosco), em que o usuário pode pedir informações, dar sugestões e fazer críticas.

website: http://www.ru.ufu.br/ - Fone: (34) 3239-4272
e-mail: divru@proae.ufu.br

Divisão de Esporte e Lazer Universitário (Diesu)

Planeja, executa, avalia e desenvolve programas e projetos de assistência estudantil nas áreas de esporte, recreação e lazer. A Diesu possibilita a participação de estudantes em competições esportivas regionais, estaduais e nacionais e oferece espaço físico, materiais esportivos e serviço de apoio, além de estágio supervisionado em Educação Física.

As atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer são realizadas no Centro Esportivo Universitário (CEU), localizado no Campus Educação Física, aberto durante a semana das 19h às 23h, para os universitários e, nos finais de semana e feriados, das 8h às 17h, para toda a comunidade UFU.

Campus Educação Física - Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro Aparecida Fones: (34) 3218-2959 / 3218-2960
e-mail: diesu@ufu.br
website: http://www.esportes.proex.ufu.br

Ações de Esporte e Lazer

Programas e projetos de caráter periódico e temporário que oferecem atividades físicas, esportivas, competitivas, recreativas, culturais e de lazer voltadas para a integração e socialização dos estudantes:

• Projeto Dançando na UFU: aulas sistematizadas de dança de salão voltadas para a prática de atividades físicas.

• Torneios Esportivos Especiais: envolvem diversas modalidades e são abertos para a participação de discentes, técnico-administrativos e docentes.

• Campeonatos/Torneios (masculino e feminino): Campeonato de Futebol Society, Copa de Futsal e Taça de Natação.

• Projeto Academia Universitária: prática de exercícios físicos e aeróbicos para manutenção e melhoria da qualidade de vida do estudante.

Ações de Educação e Treinamento Esportivo

Programas e projetos de caráter permanente envolvendo atividades de educação e treinamento esportivos, de forma a organizar equipes e prepará-las para representar a UFU em eventos esportivos nos âmbitos local, regional, estadual e nacional:

• Equipe UFU de Corrida de Rua: formação de equipe universitária para representar a UFU em provas, durante todo o ano, segundo o calendário da Confederação Brasileira de Atletismo.

• Interperíodos: apoio logístico e administrativo aos cursos que desejem organizar competições entre os períodos, servindo também como seletiva e treinamento para as Olimpíadas Universitárias.

• Olimpíada Universitária: integração dos cursos da UFU por meio de competições esportivas nas mais diversas modalidades coletivas e individuais.

• Equipes UFU de Treinamento Esportivo: preparação de atletas da UFU para participarem das competições que integram o calendário esportivo universitário, como os Jogos Universitários Mineiros (JUM's) e os Jogos Universitários Brasileiros (JUB's).

3. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc)

Articula, desenvolve e coordena as atividades de extensão universitária, incluindo as atividades culturais. Exerce a função de vincular ensino, pesquisa e sociedade, promovendo interação entre a instituição e os diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e serviços.

Para desenvolver as atividades acadêmicas colocadas à disposição dos alunos, a Proexc conta com duas diretorias: Diretoria de Cultura e Diretoria de Extensão Comunitária.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar
Fones: (34) 3239-4808 / 3239-4872
e-mail: secretaria@proex.ufu.br - website: www.proex.ufu.br

3.1. Diretoria de Cultura (Dicult)

A atuação da Diretoria de Cultura deve assegurar a gestão, o fomento, a promoção e a difusão da cultura e da arte, garantindo as condições para a continuidade da execução das atividades já existentes no contexto universitário e estimulando o desenvolvimento de novas ações. A Dicult é formada pela Divisão de Fomento à Cultura, responsável pela formulação, implementação e desenvolvimento de programas de fomento às atividades culturais e artísticas, tendo como principal mecanismo o Programa Institucional de Apoio à Cultura (PIAC), que garante uma linha específica de financiamento às atividades culturais propostas por estudantes da UFU. Já a Divisão de Promoção Cultural atua na elaboração, planejamento e implementação de programas visando a realização e a difusão de atividades culturais e artísticas, proporcionando ainda a atuação de corpos artísticos e o funcionamento dos equipamentos culturais vinculados à Universidade, tais como o Coral da UFU e a Casa de Cultura Graça do Aché, além de projetos mais longevos como o Arte na Praça e o Cine UFU. O Museu do Índio também é gerido pela Proexc/Dicult, sendo responsável pela salvaguarda de vasto acervo etnográfico, originário de diversos povos indígenas, e também pela realização de atividades formativas, de pesquisa e extensão nos temas concernentes à diversidade cultural dos povos indígenas.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Fone: (34) 3291-8947

3.2. Diretoria de Extensão Comunitária (Direc)

Promove a integração entre as diversas unidades administrativas da Proexc no âmbito da extensão e, ao mesmo tempo, articula as ações extensionistas entre as Unidades Acadêmicas, Especiais e Administrativas e a comunidade. A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade por meio da produção e aplicação do conhecimento. Neste sentido, constitui-se como espaço e meio propício para o diálogo, a articulação e a interação entre a Universidade e a sociedade, contribuindo para o desenvolvimento regional e para a promoção das mudanças sociais, políticas, culturais e econômicas por meio de suas ações.

As ações de extensão configuram-se em programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços. Entre eles estão: Programa de Extensão Integração UFU/Comunidade (PEIC/UFU); Rede Nacional de Formação de Professores da Educação Básica; Programa de Apoio ao Ingresso do Estudante Egresso da Escola Pública no Ensino Superior (AFIN); Programa de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território (DIST-Shopping Park); Programa Institucional de Apoio a Eventos (PIAEV); Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários (CIEPS); e Programa de Humanização do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia.

A Direc edita dois periódicos avaliados pela Capes e indexados em bases de dados nacionais e internacionais: Em Extensão (Qualis B3) e Revista de Educação Popular (Qualis B1).

Campus Santa Mônica – Bloco 3P, 1º andar - Fone: (34) 3239-4842

Para participar dos programas, projetos e eventos promovidos pelas Diretorias de Cultura e de Extensão Comunitária, acesse o site www.proex.ufu.br. Nele você vai obter informações sobre os editais e ações voltados para a extensão universitária.

4. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp)

Diretamente voltada para as atividades acadêmicas referentes à pós-graduação, à pesquisa e à inovação científica e tecnológica da UFU. Sua missão é promover e gerenciar as condições necessárias para o desenvolvimento da pesquisa, do ensino de pós-graduação e de suas indissociáveis integrações com a extensão.

Para desenvolver suas atividades, a Propp conta com três diretorias: a Diretoria de Pesquisa, a Diretoria de Pós-Graduação e a Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia, responsável pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), denominado Agência Intelecto.

Também estão abrigados na Propp, mas operando de forma independente e autônoma, os Comitês de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP), Comitê de Ética na Utilização de Animais (Ceua) e o Comitê Interno de Biossegurança (CIBio).

A Propp viabiliza junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig) a concessão de Bolsas de Iniciação Científica para os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em todas as áreas do conhecimento. A UFU, com seu orçamento, desenvolve uma política de ampliação desses programas por meio da destinação de cotas institucionais de bolsas. A Iniciação Científica é uma atividade de pesquisa que permite a integração da graduação com a pós-graduação na Universidade.

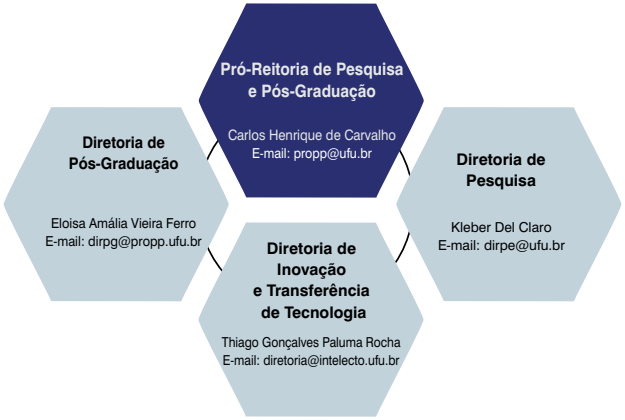

Campus Santa Mônica - Bloco 3P
Fones: (34) 3239-4335 / 3239-4980
e-mail: propp@ufu.br - website: www.propp.ufu.br
Diretoria de Pesquisa - Fone: (34) 3239-4685 / 3239-4686
Diretoria de Pós-Graduação - Fone: (34) 3239-4981
Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia
Fones: (34) 3239-4922 / 3239-4977 / 3239-4978

4.1. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq)

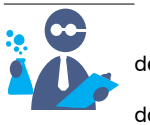

Objetivos:

Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;

Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;

Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;

Estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação;

Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;

Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.

Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;

Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

Duração da Bolsa:

A bolsa terá duração de 12 (doze) meses (se implementada a partir do primeiro mês de vigência do processo institucional) com início em 1º de agosto.

Estudantes:

Cursar graduação, e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

Procure, em sua área de interesse, um pesquisador que esteja disposto a integrá-lo em sua pesquisa e a orientá-lo.

Link com informações: http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-graduacao

4.2. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq)

Objetivos:

Contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;

Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País, e

Contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.

Duração da Bolsa:

A bolsa terá duração de 12 (doze) meses (se implementada a partir do primeiro mês de vigência do processo institucional) com início em 1º de agosto.

Estudantes:

Requisitos: cursar graduação, e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

Condições de participação: procure, em sua área de interesse, um pesquisador que esteja disposto a integrá-lo em sua pesquisa e a orientá-lo.

Link com informações: http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-graduacao

4.3. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM/CNPq)

Objetivos:

Fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, e

Desenvolver atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes.

Duração da Bolsa:

A bolsa terá duração de 12 (doze) meses (se implementada a partir do primeiro mês de vigência do processo institucional) com início em 1º de agosto.

Estudantes:

Cursar ensino médio em instituições que participem do programa, e participar regularmente das atividades do programa.

Procure, em sua área de interesse, um pesquisador que esteja disposto a integrá-lo em sua pesquisa e a orientá-lo.

Link com informações: http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-ensino-medio

4.4. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/FAPEMIG)

Objetivos:

Contribuir para a iniciação de estudantes de graduação em atividades de pesquisa, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica.

Duração da Bolsa:

As bolsas têm vigência de 12 meses, com duração de março a fevereiro.

Estudantes:

Cursar graduação, e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

Procure, em sua área de interesse, um pesquisador que esteja disposto a integrá-lo em sua pesquisa e a orientá-lo;

Estar no segundo ano ou terceiro período da graduação no momento de vigência da bolsa.

Link com informações: http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-graduacao

4.5. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-Júnior/FAPEMIG)

Objetivos:
Incentivar os alunos do Ensino Médio de escolas públicas a realizarem atividades de iniciação científica em projetos desenvolvidos nas universidades. Além de promover o contato dos estudantes com o ambiente de pesquisa e estimular a continuidade dos seus estudos em nível superior, o Programa também possibilita aos estudantes o desenvolvimento de habilidades relacionadas à alfabetização científica e à formação cidadã.

Duração da Bolsa:
As bolsas têm vigência de 12 meses, com duração de março a fevereiro.

Estudantes:
Cursar ensino médio em instituições que participem do programa, e participar regularmente das atividades do programa.
Procure, em sua área de interesse, um pesquisador que esteja disposto a integrá-lo em sua pesquisa e a orientá-lo.

Link com informações: http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-ensino-medio

4.6. Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC)

Objetivos:
Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;
Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;
Estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação;
Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.
Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;
Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e
Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

Duração da Bolsa:
Não há bolsa, é voluntário.

Estudantes:
Cursar graduação, e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
Procure, em sua área de interesse, um pesquisador que esteja disposto a integrá-lo em sua pesquisa e a orientá-lo.

Link com informações: http://www.propp.ufu.br/servicos/dirpe-iniciacao-cientifica-voluntaria-fluxo-continuo

4.7. Programa de Tutoria Acadêmica e de Iniciação à Pesquisa - Doutor Legal

Objetivos:
Incentivar a interação entre doutorandos e pós-doutorandos, no ambiente de formação de estudantes de graduação da UFU;
Incentivar a iniciação acadêmica de doutorandos e pós-doutorandos em atividades de tutoria e orientação de alunos de graduação, objetivando despertá-los para a vida acadêmica;
Apresentar aos estudantes de graduação da UFU suas atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
Melhorar o desempenho acadêmico dos alunos ingressantes nos cursos de graduação da UFU;
Contribuir para a formação do cidadão pleno, em condições de participar de forma criativa e empreendedora no ambiente acadêmico e social.

Duração da Bolsa:
Não há bolsa, é voluntário.

Estudantes:
Estar no primeiro período da graduação;
Procure, em sua área de interesse, um pesquisador que esteja disposto a integrá-lo em seu grupo e a orientá-lo.

Saiba mais sobre os serviços da Diretoria de Pesquisa:
Endereço: Campus Santa Mônica - Bloco 3P
Telefones: (34) 3239-4685 / 3239-4686 / 3239-4979 /
E-mails: divpe@propp.ufu.br – anacarolina@ufu.br – iniciacaocientifica@propp.ufu.br
Site: www.propp.ufu.br

Outros Serviços à Disposição do Aluno

Sistema de Bibliotecas

O Sistema de Bibliotecas (Sisbi/UFU) é composto por nove bibliotecas, sendo sete universitárias, uma escolar e uma especializada, e atende a comunidade acadêmica e a comunidade de Uberlândia e região:

• Biblioteca Central Santa Mônica: abrange as áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes. Está localizada no Bloco 3C do Campus Santa Mônica. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 22h e, aos sábados, das 8h30 às 12h30. Fone: (34) 3239-4141.

• Biblioteca Setorial Umuarama: abrange as áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde. Está localizada no Bloco 4G do Campus Umuarama. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 21h e, aos sábados, das 8h às 12h. Fone: (34) 3225-8195.

• Biblioteca Setorial Educação Física: abrange a área de Ciências da Saúde. Está localizada na Rua Benjamim Constant, nº 1286, Bairro Aparecida, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 18h, sábados - fechada. Fone: 3218-2930.

• Biblioteca Setorial Glória: abrange as áreas de Ciências Agrárias. Está localizada na Rodovia BR 050, km 78, Bloco 1CCG, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, sábados - fechada. Fone: (34) 2512-6613.

• Biblioteca Setorial Ituiutaba: abrange as áreas de Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. Está localizada na Rua 20, nº 1600 - Bloco 1D, Bairro Tupã, em Ituiutaba/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 8h30 às 22h e, aos sábados, das 8h às 12h. Fone: (34) 3271-5256/3271-5257 .

• Biblioteca Setorial Monte Carmelo: abrange as áreas de Ciências Agrárias e Ciências Exatas e da Terra. Está localizada na Rodovia LMG-746, Km 1 - Bloco 1, em Monte Carmelo/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 18h30. Fone: (34) 3810-1019.

• Biblioteca Setorial Patos de Minas: abrange as áreas de Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar. Está localizada na Rua Padre Pavoni, nº 294 - Bairro Rosário, em Patos de Minas/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 21h, sábados - fechada. Fone: (34) 3825-8871.

• Biblioteca Setorial Escola de Educação Básica: abrange área específica de Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Está localizada na Av. Adutora São Pedro, 40 - Bairro Aparecida, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 20h30. Fone: 3218-2906.

• Biblioteca Setorial Hospital de Clínicas de Uberlândia: abrange as áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Sociais Aplicadas. Exclusiva para consulta local. Está localizada na Avenida Pará, nº 1720, Sala 21, Bloco 2M do HCU, no Bairro Umuarama, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h30, sábados - fechada. Fone: (34) 3218-2451.

O acervo do Sistema de Bibliotecas é composto por livros impressos e eletrônicos, teses, dissertações, partituras, periódicos (revistas e jornais), textos de teatro, cartazes, catálogos de arte, normas técnicas, além de multimeios (discos em vinil, fitas cassete, CDs e DVDs) e coleções especiais. Atento ao desenvolvimento, o Sistema de Bibliotecas investe constantemente em inovações tecnológicas, destacando os softwares: Sistema para Aquisição de Material Informacional - SIGAMI, gerenciamento dos serviços (SophiA), APP SophiA possibilitando aos usuários, a autogestão nas atividades de sua conta. Além dessas inovações, oferece Wi-Fi, equipamentos de autoempréstimo, autodevolução e scanners planetários (autosserviço de reprografia), empréstimos de netbooks, notebooks, ipad, tablets e e-readers.

A página do Sistema de Bibliotecas para consulta de informações e serviços está disponível em http://www.bibliotecas.ufu.br/ e a consulta ao acervo do em https://acervo.bibliotecas.ufu.br/

Central de Línguas (Celin)

Atende aos alunos, professores e técnicos administrativos da UFU e seus dependentes, aos professores da área de Letras e Linguística da rede pública (municipal, estadual e federal) de ensino e à comunidade em geral, buscando o aprimoramento do cidadão em sua competência comunicativa em língua estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês), em língua nacional e em outras formas de linguagem.

Campus Santa Mônica - Sala 1G60 (atendimento ao público), Sala 1G205 (coordenação geral da CELIN)
Fones: 3291 8322 / 3239 4072
e-mail: celinsec01@ileel.ufu.br; celinsec04@ileel.ufu.br - website: www.celin.ufu.br

Programa de Mobilidade Estudantil

A UFU, pela Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII), visando complementar a formação acadêmica e as experiências profissionais de seus estudantes, se empenha em motivá-los a realizar mobilidades nacionais, regionais e internacionais. Para tanto, oferece oportunidades de participação em programas de mobilidades estudantis em universidades estrangeiras de todas as áreas do conhecimento e em Instituições Federais de Ensino Superior. Tais programas permitem a realização de projetos de estudos de um semestre ou de um ano, estágios em empresas e laboratórios e a obtenção de duplo diploma. Assim, os estudantes da UFU têm a oportunidade de cursar parte de seu curso em outra instituição de ensino, vivenciando diferentes sistemas educacionais e obtendo outra perspectiva de formação universitária, além de poderem interagir com pessoas de culturas diversas.

Mais informações podem ser obtidas na Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais: Campus Santa Mônica - Bloco 3P , Térreo - Fone: (34) 3239-8969 e-mail: secretaria@dri.ufu.br - website: www.dri.ufu.br

Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (Cepae)

Em atividade desde 2004, o Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (Cepae), vinculado à Faculdade de Educação da UFU, tem o objetivo de proporcionar atendimento educacional especializado aos acadêmicos com alguma deficiência, fornecendo suporte das mais diversas maneiras. Entre os diferentes tipos de apoio que o Cepae oferece estão:

• Apoio aos estudantes para a realização de pesquisas bibliográficas e estudos na Biblioteca do Campus Santa Mônica, no setor de apoio a pessoas com deficiência. O setor possui computadores com softwares ledores (sintetizador de voz que narra o texto na tela) e lupas eletrônicas, entre outros equipamentos, e conta com a presença de um estagiário, nos três turnos, para acompanhar os acadêmicos de acordo com suas demandas. Todos os estudantes com deficiência são informados dos horários de atendimento no setor.

• Um monitor para o acadêmico com deficiência, sendo este, preferencialmente, da sua própria turma, para oferecer-lhe apoio na realização de pesquisas bibliográficas e nas atividades a serem realizadas durante as aulas e estudos necessários.

• Intérprete de Libras/Português para os estudantes portadores de surdez.

• Impressora braile instalada no Cepae, disponível aos professores, para a impressão das avaliações.

• Curso de Libras, Braile e Sorobã para professores, alunos e demais profissionais da instituição, segundo a demanda por tais serviços.

• Apoio pedagógico aos professores da instituição, para contribuir com as condições de permanência com sucesso dos alunos com deficiência na UFU, também atendendo as demandas por tais serviços.

• Espaço para divulgação de relatos de experiências realizadas com alunos com deficiência na instituição na coleção Políticas, Saberes e Práticas em Educação Especial.

O Centro atende alunos de todos os cursos da UFU, técnicos e professores com necessidades educacionais especiais.

Para mais informações acesse o site www.cepae.faced.ufu.br ou visite a sede do Centro no Bloco 1G, sala 140, no campus Santa Mônica. Fone: (34) 3239-4513 - e-mail: cepae@faced.ufu.br

GUIA ACADÊMICO 2019-1

Gestão em Saúde Ambiental

UFU Universidade Federal de Uberlândia

1. Informações Específicas sobre o Curso

Dados Gerais

Denominação	Gestão em Saúde Ambiental
Modalidade oferecida	bacharelado
Titulação conferida	Bacharel em Gestão em Saúde Ambiental
Regime acadêmico	semestral com entrada anual
Turno de oferta	vespertino
Duração	4 anos
Número de semestres	7 (mínimo) - 12 (máximo)
Vagas oferecidas por ano	20
Carga horária	Disciplinas obrigatórias: 2720 horas
	Disciplinas optativas: 360 horas
	Atividades Acadêmicas Complementares: 260 horas
	Carga Horária Total: 3340 horas
Ano de início de funcionamento	2010-1
Ato de criação	Resolução nº 05/2009 do Consun/UFU de 28/04/2009
Ato de reconhecimento	Portaria MEC/Seres nº 441 de 31/07/2014 - DOU de 01/08/2014

Objetivos do Curso

São objetivos do curso de Graduação em Gestão em Saúde Ambiental:

- Formar profissionais para a análise, resolução e gestão de problemas relacionados à saúde humana, de forma criativa, ética e cidadã, comprometida com o respeito à vida, com especial compromisso com as questões que envolvem a saúde pública no país, capazes de atuar efetiva e eticamente e desempenhar funções de direção, planejamento, administração, gerência, supervisão, controle, auditoria, assessoria, consultoria, pesquisa e avaliação de práticas nos sistemas, serviços e unidades de saúde públicas e privadas onde se realizem atividades de promoção da saúde e da qualidade de vida humana.
- Fornecer uma sólida formação para que os profissionais tenham capacidade para analisar, gerir contextos e tomar decisões levando em conta a diversidade, a particularidade, a interdependência e a complexidade das questões envolvendo a saúde humana nos contextos da vida cotidiana.
- Atender às necessidades do mercado de trabalho por profissionais qualificados na área de saúde, compromissados com as questões envolvendo a Saúde Ambiental, no contexto da Saúde Coletiva.
- Propiciar uma formação que vise a um entendimento das transformações sociais, políticas e ambientais do país que se relacione à saúde.
- Incluir dimensões ética e humanística, desenvolvendo, no estudante, atitudes e valores orientados para a cidadania ativa multicultural e para os direitos humanos.
- Promover a integração e a interdisciplinaridade em coerência com o eixo de desenvolvimento curricular, buscando integrar as dimensões biológicas, psicológicas, étnico-raciais, socioeconômicas, culturais, ambientais e educacionais.
- Utilizar, no campo do estágio curricular, diferentes cenários de ensino-aprendizagem, em especial as unidades de saúde, propiciando a interação ativa do aluno com usuários e profissionais de saúde.

- Vincular, por meio da integração ensino-serviço, a formação acadêmica às necessidades sociais da saúde, com foco no Sistema Único de Saúde (SUS).
- Formar profissionais em Saúde Coletiva com sólido conhecimento técnico-científico e capazes de conhecer e intervir sobre os problemas e situações de saúde-doença.

Caracterização do Egresso

O bacharel em Gestão em Saúde Ambiental, formado pelo Instituto de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia, deverá ter sua formação em harmonia com os princípios propostos para a educação no século XXI, quais sejam: aprender a conhecer, fazer, conviver e ser.

Em consonância com as subáreas da Saúde Coletiva, estabelecidas pela Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO), o curso de Gestão em Saúde Ambiental abrange, em seus núcleos de formação básica, específica e profissional, disciplinas teórico-práticas e estágios supervisionados na perspectiva da política, planejamento e gestão em saúde.

Nessa direção, o perfil do graduado em Gestão em Saúde Ambiental é o de um profissional com formação generalista, humanista, crítica, reflexiva e ética, com capacidade para atuar na análise de situação de saúde e em vigilância em saúde, gestão de sistemas e serviços de saúde, promoção da saúde e no desenvolvimento científico e tecnológico em saúde, com responsabilidade social e compromisso com a dignidade humana, objetivando-se na defesa da saúde como um direito social imprescindível à construção da cidadania plena.

A despeito da necessária articulação entre as competências requeridas para o futuro exercício profissional dos egressos de cursos da área de Saúde Coletiva - como o de Gestão em Saúde Ambiental - a formação do sanitarista desdobra-se em algumas áreas de competência geral, ou interprofissional, e específicas: Vigilância em Saúde; Gestão em Saúde e Promoção da Saúde.

Na Vigilância em Saúde, o graduando será formado para compreender os processos de determinação da saúde-doença-cuidado, visando empreender ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e agravos à saúde de populações. As Competências em Vigilância em Saúde estruturam-se em 2 (duas) áreas, a saber: Análise de Situação de Saúde; Prevenção e Controle de determinantes, riscos e agravos à saúde de populações, o que inclui a Comunicação de Risco.

Na área de Análise de Situação de Saúde, o graduando receberá formação condizente com as possibilidades de atuação no (I) acesso e obtenção de informações demográficas, epidemiológicas e ambientais, mas também administrativas, socioeconômicas e culturais relativas aos processos de saúde-doença-cuidado, visando ampliar a compreensão da realidade problemática; (II)estabelecimento de diagnóstico de saúde por meio de análises que expliquem problemas de saúde e o comportamento dos principais indicadores de saúde, contribuindo para um planejamento de saúde mais abrangente, em uma perspectiva de abordagem interdisciplinar; e (III) priorização de problemas, considerando dimensões de risco e vulnerabilidade, magnitude e transcendência dos problemas e existência de recursos para o enfrentamento.

A área de Prevenção e Controle de Agravos e Riscos em Saúde tem por perfil habilitar os egressos para as ações de: (I) construção de planos de intervenção em realidades problemáticas, orientando-se para a melhoria dos indicadores de saúde, considerando fatores de risco e a visão de todos os profissionais e representantes de segmentos sociais envolvidos; (II) desenvolvimento de intervenções orientadas para a prevenção e controle dos agravos e problemas de saúde prioritários, considerando a autonomia dos sujeitos, mas também metas, prazos, responsabilidades, orçamento e factibilidade; (III) participação na gestão e monitoramento da execução das intervenções, identificando conquistas e dificuldades, com prestação de contas à sociedade e promoção de ajustes, orientados à melhoria da saúde coletiva.

Na Gestão em Saúde, o graduando deverá ser capaz de compreender as políticas de saúde e participar de ações de organização do trabalho em saúde e de administração de sistemas e serviços de saúde visando promover a eficiência dos serviços de saúde e o bem-estar da comunidade. As Competências em Gestão em Saúde estruturam-se em 2 (duas) áreas: Organização do Trabalho em Saúde e Planejamento e Organização, Gestão e Avaliação de Sistemas e Serviços de Saúde.

A área de Organização do Trabalho em Saúde comporta ações (I) de liderança quanto à promoção do compromisso de todos os profissionais de saúde com a transformação das práticas de saúde e da cultura organizacional, no sentido da defesa da cidadania e do direito à saúde; (II) utilização de diversas fontes para avaliar o trabalho em saúde, incluindo a perspectiva dos profissionais e dos usuários, além de relatórios de produção, ouvidoria, auditorias e processos de acreditação e certificação, em uma perspectiva interdisciplinar; e (III) organização e gerenciamento do trabalho colaborativo em equipes de saúde, respeitando normas institucionais dos ambientes de trabalho e agindo com compromisso ético-profissional, superando a fragmentação do processo de trabalho em saúde.

A área de Planejamento, Organização, Gestão e Avaliação de Sistemas e Serviços de Saúde é caracterizada pelas ações de (I) participação no planejamento, gestão e avaliação de projetos e programas de saúde nos três níveis de atenção em saúde, orientados à melhoria da saúde coletiva e à articulação de ações, profissionais e serviços de saúde; (II) participação no planejamento, organização, gestão e avaliação de sistemas e serviços de saúde, considerando os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), os desafios da Reforma Sanitária, em curso, e as politicas públicas de saúde no Brasil e (III) tomada de decisão com base nas melhores evidências científicas para promover a organização de sistemas integrados de saúde e o máximo benefício à saúde das pessoas, segundo padrões éticos, de qualidade e de segurança.

Na área Promoção da Saúde, o graduando será formado para promover estilos de vida saudáveis, conciliando as necessidades dos indivíduos às da comunidade, atuando como agente de transformação social, atuando na (I) identificação das necessidades de promoção da saúde junto aos usuários dos serviços de saúde, seus responsáveis, cuidadores e familiares, grupos sociais ou da comunidade, no sentido de construir novos significados para o cuidado à saúde; (II) inserção de ações de promoção da saúde e de educação em saúde em todos os níveis de atenção, com ênfase no compartilhamento de conhecimentos com usuários dos serviços de saúde, cuidadores e familiares e (III) escolha de estratégias interativas para as ações de disseminação das melhores práticas sanitárias e intersetoriais, segundo as necessidades de promoção da saúde identificadas no território sanitário.

Com relação às Competências Gerais (Interprofissionais) em Saúde, o processo de formação do egresso contempla as áreas de Educação Permanente em Saúde; Pensamento Científico e Crítico e Produção do Conhecimento, Docência e Comunicação em Saúde.

A área de Educação Permanente em Saúde pretende formar profissionais com competência para (I) aprender a aprender continuamente, tanto no âmbito da formação continuada quanto na prática profissional; (II) compreensão e domínio dos requisitos para acesso e análise de base remota de dados de saúde e ambiente; (III) identificação das necessidades de aprendizagem e participação na construção coletiva de conhecimento em todas as oportunidades, beneficiando-se dos espaços de educação permanente em saúde em todos os cenários de aprendizagem e de trabalho.

A área de Pensamento Científico e Crítico comporta ações para (I) o desenvolvimento da curiosidade científica e postura aberta à transformação do conhecimento e da própria prática profissional; (II) a utilização dos desafios do mundo do trabalho para aplicar o raciocínio científico, formulando perguntas e hipóteses e buscando dados e informações; (III) a análise crítica das evidências e práticas de vigilância em saúde, de gestão em saúde e de promoção da saúde.

Finalmente, a área de Produção do Conhecimento, Comunicação em Saúde e Docência compreende formação de habilidades e competências para o egresso atuar (I) na realização de pesquisas e no desenvolvimento tecnológico de interesse da sociedade, voltado para o enfrentamento das necessidades sociais de saúde; (II) na confidencialidade ou comunicação das informações, na interação com outros profissionais de saúde e pelo público em geral.

Nessa perspectiva, o curso possibilita ao egresso conhecer o papel do Estado na Saúde, e o fazer social por meio de propostas e prioridades para a ação pública, expresso nas relações entre Estado-Sociedade, mediante as condições de saúde da população e seus determinantes, como a produção, distribuição, gestão e regulação de bens e serviços que afetam a saúde humana e o ambiente.

Núcleo de Componentes Curriculares	Nº de Disciplinas	Carga Horária	(%)
Núcleo de Formação Básica	17	990	29,6
Núcleo de Formação Específica	12	920	27,5
Núcleo de Formação Profissional	11	810	24,3
Disciplinas Optativas (Núcleos Específico e Profissional)	-	360	10,8
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	-	260	7,8
Total	**40**	**3340 h/a**	**100**

* Obs.: O aluno deverá cursar e ter sido aprovado em disciplinas optativas, totalizando mínimo de 360h, sendo consideradas, além daquelas ofertadas pelo Curso de Gestão em Saúde Ambiental, quaisquer disciplinas oferecidas por outras unidades acadêmicas da UFU, desde que: (I) sejam de áreas afins à formação em Gestão em Saúde Ambiental e (II) sejam aprovadas pelo Colegiado do Curso de Gestão em Saúde Ambiental.

2. Instruções Específicas de Matrícula no Curso

Fluxo Curricular

Per.	Componentes Curriculares	Natureza (Optativa, Obrigatória)	Carga Horária Teór.	Carga Horária Prát.	Carga Horária Total	Requisitos Pré-req	Requisitos Cor-req.	Unidade Acad. Ofer-tante
1º	Territorialização e Regionalização da Saúde	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Clima e Saúde Ambiental	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Epidemiologia	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FAMED
	Dinâmica Demográfica e Saúde Ambiental	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Geodiversidade	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
2º	Bioestatística	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FAMAT
	Microbiologia	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	ICBIM
	Espaço Urbano e Saúde Ambiental	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Sistema de Saúde no Brasil	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FAMED
3º	Ecologia	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	INBIO
	Imunologia	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	ICBIM
	Bioquímica	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	INGEB
	Cartografia	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Espaço Rural e Saúde Ambiental	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
4º	Sistemas de Informação Geográfica Aplicados à Saúde	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Parasitologia	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	ICBIM
	Química Ambiental	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	IQUFU
	Ética	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	IFILO
	Biologia Molecular	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	INGEB
5º	Saneamento Ambiental I	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FECIV
	Toxicologia	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	ICBIM
	Metodologia da Pesquisa Científica	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Estágio Supervisionado I	Obrigatória	30	90	120	Livre	Livre	IGUFU
6º	Saneamento Ambiental II	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FECIV
	Vigilância Sanitária	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Saúde Preventiva e Comunitária	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FAMED
	Vigilância em Saúde Ambiental	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Estágio Supervisionado II	Obrigatória	30	90	120	Livre	Livre	IGUFU
7º	Administração	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FAGEN
	Vigilância e Controle de Zoonoses	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Vigilância em Saúde do Trabalhador	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Biossegurança	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	INGEB
	Saúde da Família	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	FAMED
	Trabalho de Conclusão de Curso I	Obrigatória	30	90	120	Metodo-logia da Pesquisa Científica	Livre	IGUFU
	Estágio Supervisionado III	Obrigatória	30	90	120	Livre	Livre	IGUFU
8º	Educação Ambiental	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Planejamento Ambiental	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Segurança Alimentar e Nutricional	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FAMED
	Vigilância Epidemiológica	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Trabalho de Conclusão de Curso II	Obrigatória	0	200	200	TCC I	Livre	IGUFU
	Atividades Acadêmicas Complementares	Optativa	-	260	260	Livre	Livre	-

Componentes Curriculares		Natureza (Optativa, Obrigatória)	Carga Horária Teór.	Carga Horária Prát.	Carga Horária Total	Requisitos Pré-req	Requisitos Cor-req.	Unidade Acad. Ofer-tante
OPTATIVAS	Biodiversidade e Plantas Medicinais	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Biogeografia	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Diagnóstico de Situação de Saúde	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Dinâmica das Doenças e Agravos Não Transmissíveis	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	IGUFU
	Dinâmica das Doenças Infecciosas e Parasitárias	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	IGUFU
	Ecotoxicologia	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Geologia Médica	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Riscos Ambientais	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Sanitarismo e Cidade no Brasil	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	IGUFU
	Tópicos Especiais em Saúde Ambiental I	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	IGUFU
	Tópicos Especiais em Saúde Ambiental II	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	IGUFU

Realização da Matrícula

O aluno deverá efetuar sua matrícula em todas as disciplinas de conteúdo de formação básica, específica, profissional e complementar, conforme matriz curricular do Curso.

O aluno deverá, ao longo do Curso, cumprir 360 horas-aula de disciplinas optativas sendo consideradas, além daquelas ofertadas pelo Curso de Gestão em Saúde Ambiental, quaisquer disciplinas oferecidas por outras unidades acadêmicas da UFU, desde que: (I) sejam de áreas afins à formação em Gestão em Saúde Ambiental e (II) sejam aprovadas pelo Colegiado do Curso de Gestão em Saúde Ambiental.

O aluno deverá, ao longo do Curso, cumprir 260 horas de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais.

Prioridade de Preenchimento de Vagas em Componentes Curriculares

Em todas as disciplinas do Curso de Graduação em Gestão em Saúde Ambiental, poderão matricular-se, no máximo, 30 (trinta) alunos por turma. A coordenação do Curso procederá ao ajuste do número de alunos a partir da crítica de matrícula, considerando as seguintes prioridades, conforme aponta a Resolução nº 15/2011 do Conselho de Graduação (CONGRAD) da UFU:

I - discente regular do curso e do turno em que a turma está alocada, tendo por base o semestre de ingresso, e que não sofreu reprovações;

II - discente formando, para integralização curricular;

III - discente do curso e do turno em que o componente curricular está alocado e que foi anteriormente reprovado, com frequência suficiente;

IV - discente regular do curso, do mesmo turno, sem reprovações no curso, que queira adiantar a sua integralização curricular;

V - discente regular do curso, de outro turno, sem reprovações no curso, que queira adiantar a sua integralização curricular;

VI - discente do mesmo curso, mas de outro turno, que tenha o componente curricular como obrigatório em seu currículo e que não tenha sofrido reprovação no componente curricular requerido;

VII - discente do curso e do turno em que a turma está alocada e que foi reprovado anteriormente, com frequência insuficiente no componente curricular;

IX - discente de outro curso que possui o componente curricular como obrigatório em seu currículo e que não sofreu reprovação anterior no componente curricular requerido;

X - discente de outro curso que possui o componente curricular como obrigatório em seu currículo, que foi anteriormente reprovado no componente curricular requerido, com frequência suficiente; e

XI - discentes para os quais o componente curricular é oferecido como optativo.

Havendo igualdade no Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), o desempate fundamentar-se-á no maior número de carga horária cursada pelo discente.

Havendo necessidade de corte de discentes em determinado componente curricular, por excesso de demanda, os discentes faltosos nos dez primeiros dias letivos terão suas matrículas canceladas e serão substituídos por discentes classificados segundo os critérios estabelecidos acima.

Estágio Supervisionado

Considera-se apto a matricular no Estágio obrigatório, o aluno que tenha cursado com aproveitamento 900 horas de componentes curriculares (obrigatórios e/ou optativos) do Curso de Gestão em Saúde Ambiental.

Para que haja tempo hábil para a organização dos planos de trabalho pela Coordenação do Estágio, a matrícula nas disciplinas Estágio Supervisionado I, II e III será feita pelo aluno, mediante apresentação do Requerimento de Matrícula antes do término do semestre letivo anterior ao semestre em que o estágio será desenvolvido. No requerimento de matrícula deve constar o local de interesse de estágio do aluno, a disponibilidade de dias e horários, bem como a declaração expressa de realização de estágio não-obrigatório, quando houver, relatando o nome do local concedente e a carga horária desempenhada diária e semanalmente.

O mínimo de 50% (cinquenta por cento) da carga horária prevista para o estágio curricular obrigatório deverá ser desenvolvido na Atenção Básica ou em Serviços de Vigilância em Saúde, Ambiente e Trabalho. A atenção básica de saúde não deve ser entendida apenas como unidade de saúde. Outros setores que interagem com a Saúde, como Meio Ambiente, Saneamento Ambiental, Transporte, bem como trabalhos realizados em nível central, como planejamento e gestão, análise e monitoramento de situação de saúde também são relevantes e pertencem ao escopo de atividades para melhoria da atenção básica no Brasil, sendo, portanto, aceitáveis como campo de estágio.

Ainda que o aluno tenha vínculo empregatício em área correlata ao curso, o trabalho não poderá ser considerado como estágio obrigatório.

Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado em Gestão em Saúde Ambiental será realizado por meio das disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I e II. Essas disciplinas serão cursadas no 7o e 8o períodos, com carga horária de 120h e 200h cada, respectivamente, culminando na redação da monografia ou de um artigo científico. Ressalta-se que as atividades do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II são relacionadas à orientação.

O Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado em Gestão em Saúde Ambiental será individual e deverá conter os princípios gerais de um trabalho de pesquisa científica, sob a orientação docente. Na disciplina Metodologia da Pesquisa Científica, o discente deverá conhecer as informações necessárias para elaboração de projetos de pesquisa,

elaborar um Projeto de Pesquisa, bem como conhecer os aspectos gerais da atividade científica, sendo um pré-requisito para as disciplinas TCC I e TCC II. Na disciplina TCCI, o discente deverá desenvolver um projeto de pesquisa científica, orientado por um professor. Na disciplina TCC II, o discente concluirá a pesquisa, realizada mediante a orientação de um professor e realizará a defesa pública do trabalho produzido.

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais

As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais fazem parte do projeto pedagógico do curso de Gestão em Saúde Ambiental de caráter obrigatório para a integralização curricular. O estudante deverá realizar estas atividades no decorrer dos 8 semestres de duração do curso ou no tempo máximo de integralização do mesmo (6 anos), perfazendo um total de 260 horas-atividade.

Os critérios norteadores do sistema que contemplam as horas-atividade, previstas nesse projeto de curso, amparam-se na Resolução 02/2004 do CONGRAD, de 29/04/2004, e nas orientações gerais relativas às questões pedagógicas envolvidas na concepção dos cursos de graduação da UFU.

Os critérios de pontuação entendem as horas-atividade como limite máximo aceito para cada atividade realizada, independentemente do tempo real despendido para sua execução. É preciso ressaltar que muitas atividades não podem ser avaliadas pelo seu tempo de realização, mas pelo seu grau de dificuldade ou probabilidade de ocorrência ou obtenção. Dessa forma, o equilíbrio entre maiores e menores pontuações apoia-se no objetivo de estimular a diversidade de interesses, a iniciativa em assumir propostas mais desafiadoras ou de maior alcance social, considerando a pró-atividade acima da passividade.

A escolha e o cumprimento das Atividades Acadêmicas são responsabilidades do estudante, no entanto, o Curso buscará promover algumas oportunidades, bem como estimulará a participação em atividades variadas de modo que este componente contribua efetivamente para a formação plena do profissional. Para efetivação do currículo, o aluno deverá comprovar 260h de atividades acadêmicas, respeitando os limites de carga horária para cada tipo de atividade. Os casos omissos, bem como as adequações das atividades apresentadas serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Dessa forma, o elenco das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais previstas neste Projeto Pedagógico está dividido em quatro grupos:

1) Atividades Pesquisa, Extensão e Representação Estudantil
2) Atividades de Caráter Científico e de Divulgação Científica
3) Atividades de Caráter Artístico e Cultural
4) Atividades de Caráter Técnico

Requisitos para Integralização Curricular

É obrigatória a participação do graduando em Gestão em Saúde Ambiental, quando convocado, no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).

O graduando só poderá iniciar a realização dos Estágios Curriculares Supervisionados após concluir um mínimo de 900h de disciplinas do curso.

Para cursar o TCCI, o aluno deverá ter sido aprovado em Metodologia da Pesquisa Científica.

Para cursar o TCC II, o graduando deverá ter sido aprovado no TCC I.

Além de cursar e ter sido aprovado nas 40 disciplinas obrigatórias e defendido seu Trabalho de Conclusão de Curso, o graduando deverá cursar e ser aprovado em 360h de disciplinas optativas, sendo consideradas quaisquer disciplinas oferecidas por outras unidades acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação em Gestão em Saúde Ambiental, sendo que os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

O aluno deverá, ainda, realizar, no mínimo, 260 horas de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, durante o período regular do curso.

ANEXO DA RESOLUÇÃO SEI Nº 33/2018, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO

CALENDÁRIO ACADÊMICO DA GRADUAÇÃO (CALENDÁRIO ÚNICO) - 2019

CAMPI: UBERLÂNDIA, PONTAL, MONTE CARMELO E PATOS DE MINAS

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

1 - Feriado - Ano Novo
19 - Término do prazo para lançamento de notas e faltas referentes a 2018/2

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

11/02 a 02/03 - Período para realização das cerimônias de Colação de Grau Unificada referentes a 2018/2
18 a 22 - Solicitação de matrícula online dos veteranos via Portal do Aluno

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

4 - Recesso
5 - Carnaval
6 - Recesso - Cinzas
11/02 a 02/03 - Período para realização das cerimônias de Colação de Grau Unificada referentes a 2018/2
4 a 13 - Solicitação de ajuste de matrícula pelos discentes (online)
4 a 13 - Solicitação de matrícula em disciplina de outro curso (online)
11 - Inicio do 1º semestre letivo de 2019
11 a 15 - Recepção dos ingressantes
11 a 29 - Processamento dos ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso
15 - Término do prazo para matrícula extemporânea
18 - Término do prazo para resposta de solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso pelos respectivos Coordenadores
19 - Feriado no Campus Pontal - Padroeiro da cidade - dia letivo nos demais *campi*
22 - Término do prazo para retificação de notas e faltas referentes a 2018/2 pelos docentes
22 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial
25 e 26- Matrícula de aluno convênio - mobilidade
27 - Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares
28 e 29 - Matrícula de aluno especial
29 - Colação de Grau especial

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

5 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos semestrais)
9 - Prazo limite para matricula de alunos que regressam da mobilidade - convênio (cursos semestrais)
18 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial semestral
18 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial
19 - Feriado - Paixão de Cristo
20 - Recesso
21 - Feriado - Tiradentes
26 - Colação de Grau especial
30 - Reposição de sexta - apenas para o Campus Patos de Minas

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1 - Feriado - Dia do Trabalho
2 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos anuais)
2 a 20 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2019/2
14 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam da mobilidade - convênio (cursos anuais)
18 e 19 - Primeira fase do Vestibular UFU 2019
23 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial
24 - Feriado no *Campus* Patos de Minas - dia letivo nos demais *campi*
31 - Colação de Grau especial

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

4 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial anual
8 e 9 - Segunda fase do Vestibular UFU 2019
13 - Feriado no Campus Patos de Minas - dia letivo nos demais *campi*
14 - Término do prazo para solicitação de opção de curso, mudança de turno e permanência de vínculo
17 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral semestral
17 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos semestrais)
19 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial
20 - Feriado - *Corpus Christi*
21 e 22 - Recesso
28 - Colação de Grau especial
28 - Término do prazo para entrega na DRII de documentos para mobilidade nacional referente a 2019/2

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

5 - Término do prazo para solicitação de dilação de prazo
13 - Término do 1º semestre letivo de 2019
16 - Feriado em Uberlândia e Monte Carmelo - Padroeiro das cidades
19 - Término do prazo para lançamento de notas e faltas referentes a 2019/1
26 a 31 - Solicitação de matrícula online dos veteranos via Portal do Aluno
29/07 a 14/09 - Período para realização das cerimônias de Colação de Grau Unificada referentes a 2019/1

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

7 a 14 - Solicitação de ajuste de matrícula pelos discentes (online)
7 a 14 - Solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso (online)
5 a 23 - Processamento dos Ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso
12 - Inicio do 2º semestre letivo de 2019
12 a 16 - Recepção dos ingressantes
15 - Feriado - Nossa Senhora da Abadia
19 - Término do prazo para matrícula extemporânea
20 - Término do prazo para resposta de solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso pelos respectivos Coordenadores
26 e 27 - Matrícula de aluno convênio - mobilidade
29 e 30 - Matrícula de aluno especial
30 - Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares
31 - Feriado na cidade de Uberlândia - dia letivo nos demais *campi*

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

7 - Feriado - Independência do Brasil
13 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam de convênio - mobilidade (cursos semestrais)
16 - Feriado no Campus Pontal - dia letivo nos demais *campi*
23 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial semestral
30 - Término do prazo para retificação de notas e faltas referentes a 2019/1 pelos docentes

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

1 a 20 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2020/1
6 - Feriado no Campus Monte Carmelo
12 - Feriado - Nossa Senhora Aparecida
16 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos anuais)
16 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral anual
18 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial
25 - Colação de Grau especial
28 - Recesso - Dia do Servidor Público
29 - Reposição de aula de sábado em todos os *campi*
30/10 a 1/11 - Vem pra UFU

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

30/10 a 1/11- Vem pra UFU
2 - Feriado - Finados
15 - Feriado - Proclamação da República
16 - Recesso
18 - Término do prazo para solicitação de opção de Curso, mudança de turno e permanência de vínculo
18 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos semestrais)
18 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral semestral
20 - Recesso - Dia da Consciência Negra
22 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial
29 - Colação de Grau especial

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

6 - Término do prazo para entrega na DRII de documentos para mobilidade nacional referente a 2020/1
6 - Término do prazo para solicitação de dilação de prazo
13 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial
20- Colação de Grau especial
21-Término do 2º semestre letivo de 2019
25 - Feriado - Natal

Resumo

1º semestre/ 2019

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Uberlândia	18	18	17	17	16	16
Pontal	18	17	17	17	16	16
Monte Carmelo	18	18	17	17	16	16
Patos de Minas	18	17	17	16	16	16

Uberlândia: 102 dias/ Pontal: 101 dias/ Monte Carmelo: 102 dias/ Patos de Minas: 100 dias
Obs.:
- dia 30/03 (terça) será utilizado para reposição das aulas de sexta-feira no Campus Patos de Minas;
- dois sábados (18/05 e 08/06) estão reservados para aplicação do Processo Seletivo Vestibular, sendo considerados **dias letivos sem aula**.

2º semestre / 2019

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Uberlândia	18	18	18	18	18	15
Pontal	17	18	18	18	18	16
Monte Carmelo	18	18	18	18	18	16
Patos de Minas	18	18	18	18	18	16

Uberlândia: 105 dias/ Pontal: 105 dias/ Monte Carmelo: 106 dias/ Patos de Minas: 106 dias

Mapas dos Campi

CAMPUS EDUCAÇÃO FÍSICA

1A - MOSTRUÁRIO DE TROFÉUS
1B - S. PROTOCOLO/S. LIMPEZA/NADEP
1C - GINÁSIO POLIESPORTIVO/PALCO
1D - GINÁSIO DE VOLEIBOL
1E - CAMPO DE FUTEBOL
1F - CENESP/VESTIÁRIOS
1G - VESTIÁRIOS/LABORATÓRIOS
1H - BIBLIOTECA/MUSCULAÇÃO/FISIOTERAPIA/CANTINA
1I - QUADRA COBERTA
1J - GINÁSIO TÊNIS
1K - GINÁSIO GINÁSTICA OLÍMPICA
1L - PISCINA TÉRMICA
1M - PISCINA TÉRMICA
1N - ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ESEBA)
1O - GINÁSTICA RÍTMICA
1P - NUTESES/LAFEX/SANITÁRIOS/ADM. FAEFI
1Q - PISTA ATLETISMO/QUADRA PETECA
1R - GINÁSIO POLIESPORTIVO
1S - VESTIÁRIOS
1T - CANTINA/SANITÁRIOS
1U - GINÁSIO POLIESPORTIVO
1V - CABINE DE FORÇA DA BIBLIOTECA
1W - QUADRA DE SQUASH
1Y - PORTARIA PRINCIPAL
1X - DEPÓSITO
CF - CASA DE FORÇA

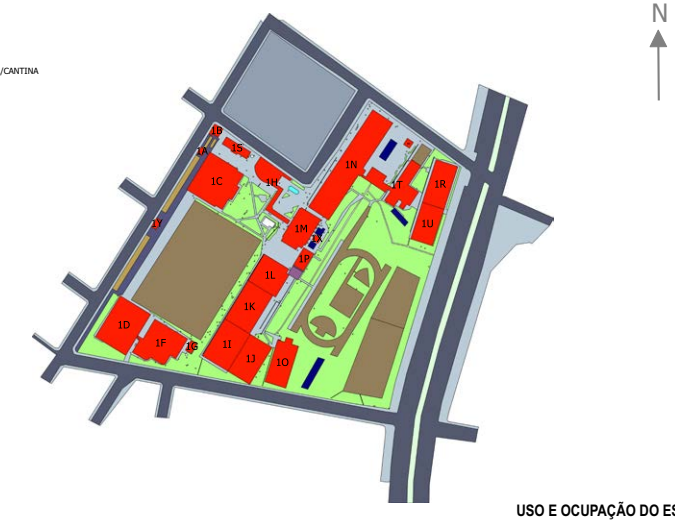

USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO
CAMPUS EDUCA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

DATA: 13/11/2014

CAMPUS SANTA MÔNICA

1A - COORDENAÇÕES - PROGRAD - DIROB - COPEV - DIREN - DIRAC - BANCO DO BRASIL
1B - COMPUTAÇÃO - PROEX - SALAS DE AULA - ANFITEATRO - UNIDADES ESTUDANTIS
1C - SALAS DE AULA
1D - QUÍMICA
1E - ENGENHARIA ELÉTRICA
1F - COORDENAÇÕES - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - ADMINISTRAÇÃO - MATEMÁTICA - SALAS DE AULA
1G - LETRAS - PEDAGOGIA - SALAS DE AULA
1H - GEOGRAFIA - HISTÓRIA - CIÊNCIAS SOCIAIS - FILOSOFIA
1I - ARTES - ARQUITETURA - DESIGN DE INTERIORES
1J - ECONOMIA - CEPES - DICULT - PREFEITURA UNIV. - PROPP - NUPRO - SALAS DE AULA
1K - LABORATÓRIO E DOCENTES ENGENHARIA QUÍMICA
1L - CANTINA
1M - ENGENHARIA MECÂNICA
1N - LABORATÓRIO ENGENHARIA ELÉTRICA
1O - LABORATÓRIO ENGENHARIA MECÂNICA
1P - LABORATÓRIO ENGENHARIA ELÉTRICA (ALTA TENSÃO)
1Q - CDHIS - MUSEU MINERAIS E ROCHAS - LAB. QUÍMICA - DOCENTES GEOGRAFIA
1R - LABORATÓRIO ENG. MECÂNICA (RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS)
1S - GRÁFICA - RÁDIO - TV - NEAD
1T - ALMOXARIFADO ENGENHARIA MECÂNICA
1U - LETRAS - LINGUÍSTICA - FILOSOFIA
1W - ANTIGO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (FECHADO)
1V - COORDENAÇÃO MÚSICA - ARTES CÊNICAS
1X - INSTITUTO DE FÍSICA - ANFITEATRO
1Y - ENGENHARIA CIVIL - LABORATÓRIOS - DOCENTES
1Z - LAB. ENG. QUÍMICA - PROCES. DE ALIMENTOS
3A - VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL (DEMOLIDO)
3B - D.C.E. - CASA RUA FRANCISCO VICENTE FERREIRA
3C - **BIBLIOTECA**
3D - DIREITO - SALAS DE AULA
3E - SALAS DE AULA
3F - GUARITA 1 - Av. JOÃO NAVES DE ÁVILA
3G - GUARITA 2 - Av. SEGISMUNDO FERREIRA
3H - GUARITA 3 - RUA FRANCISCO VICENTE FERREIRA (DEMOLIDO)
3I - GUARITA 4 - BIBLIOTECA
3J - ALMOXARIFADO QUÍMICA
3L - OFICINA ENGENHARIA QUÍMICA
3M - MÚSICA - ARTES CÊNICAS
3N - ENGENHARIA ELÉTRICA
3O - LABORATÓRIO QUÍMICA
3P - REITORIA 3Q- SALAS DE AULA - ANFITEATRO - PRAÇA COBERTA
3S - CABINE DE FORÇA DA MECÂNICA
3T - CABINE DE FORÇA BLOCO 1F
3U - CABINE DE FORÇA DO BLOCO 1H
3V - QUADRA POLIESPORTIVA
3W - CAMPO FUTEBOL (DEMOLIDO)
3X - ESTAÇÃO METEOROLÓGICA
3Y - CASA COMPRESSORES (DEMOLIDO)
3Z - LABORATÓRIO DE ALTO RISCO/QUÍMICA
5A - CASA COMPRESSOR JUNTO RESERVATÓRIO SUPERIOR METÁLICO
5B - CAMPO FUTEBOL SOCIETY AO LADO BLOCO 1Y (CIVIL)
5C - CABINE DE MEDIÇÃO JUNTO À BIBLIOTECA
5D - DIRETORIA DE OBRAS
5E - LAB. MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
5F - GALPÃO DE TESTES ENG. MECÂNICA
5G - INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR - INMETRO
5H - GALPÃO MECÂNICA
5I - LABORATÓRIO DE QUÍMICA - ANFITEATRO
5J - LAB. QUÍMICA (CENTRO DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS)
5K - LABORATÓRIOS TECNOLOGIA
5L - INCUBADORA DE EMPRESAS
5M - LABORATÓRIO DE HUMANAS
5N - CENTRO DE CONVIVÊNCIA SANTA MÔNICA
5O - BLOCO DE SALAS DE AULA
5P - BLOCO DE LABORATÓRIOS ENG. MECÂNICA
5R - BLOCOS DE SALAS DE AULA
5S - BLOCOS DE SALAS DE AULA
5T - BLOCO DE LABORATÓRIOS QUÍMICA, FÍSICA, SALAS PROFESSORES
5U - BLOCO DE LABORATÓRIOS DE DANÇA, MÚSICA E TEATRO
5V - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
5Y - **5(67$85$17(81,9(56,7É5,2** (NOVO)
CC - CENTRO DE CONVIVÊNCIA
BANCO - POSTO DE SAÚDE - NASS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO
CAMPUS SANTA MÔNICA

CAMPUS UMUARAMA

2A- ANFITEATRO - ICBIM (INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS)
2B- ODONTOLOGIA - BIOMÉDICAS - LABORATÓRIOS
2C- PSICOLOGIA - CLINICA PSICOTERAPICA
2D- VETERINARIA - BIOLOGIA
2E- AGRONOMIA E LABORATÓRIOS
2F- DIVIG (DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL)
2G- CURSO ODOTONLOGIA
2H- CURSO MEDICINA
2I- HCU - HOSPITAL MATERNIDADE - PEDIATRIA - BERCARIO
2J- HCU - HOSPITAL RADIOLOGIA - C.CIRURGICA I
2K- HCU - HOSPITAL PATOLOGIA - ADMINISTRACAO
2L- HCU - LAB. ANAL. CLINICAS
2M- HCU - PRONTO SOCORRO - TRAUMATOLOGIA - CLIN. MEDICA
2N- HCU - HOSP. ODONTOL. - GINECOLOGIA - AMB. PEDIATRIA
2O- DISEG - MANUTENCAO GERAL
2P- HCU - LAVANDERIA - PSIQUIATRIA - HEMODIÁLISE
2Q- HCU - PATOLOGIA NECROPSIA
2R- INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CIAEM
2S- HOSPITAL VETERINARIO
2T- ADMINISTRAÇÃO FAMEV
2U- CEBIM - ADMINISTRACAO
2W- COZINHA - VESTIARIOS
2V- AMBULATÓRIO AMÉLIO MARQUES
2X- RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO - DIRETORIA DE OBRAS
2Y- NUCLEO DE PROCESSAMEMTO DE DADOS
2Z- ALMOXARIFADO CENTRAL
4A- COBALTERAPIA
4B- DEPÓSITO INFLAMAVEIS
4C- AGRONOMIA BIOCIÊNCIAS
4D- HCU - HOSPITAL DO CORAÇÃO
4E - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FAEPU (ANTIGA CRECHE)
4F- CANTINA DO HOSPITAL
4G- BIBLIOTECA
4H- TRAUMATOLOGIA
4I- GARAGEM
4J- CALDEIRAS
4K- ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE
4L- FOUFU - HOSPITAL ODONTOLÓGICO
4M- LABORATÓRIOS INBIO (INSTITUTO DE BIOLOGIA)
4N- CASA DE VEGETAÇÃO
4O - PRONTO ATENDIMENTO PEDIÁTRICO/AV. LEVINO DE SOUZA, 2006
4P - REABILITAÇÃO FÍSICA/RUA ACRE, 1740
4Q - INSTITUTO DE BIOLOGIA
4R - LABORATÓRIOS GENÉTICA
4S - HOSPITAL VETERINÁRIO - ANIMAIS SILVESTRES
4T - HOSPITAL ODONTOLÓGICO
4U - LABORATÓRIO DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL
4V - CENTRAL DE GASES DO BLOCO 4L
4W - CENTRAL DE GASES DO BLOCO 4K
4X - CABINE DE FORÇA 1 (ENTRE 2I E 2J)
4Y - CABINE DE FORÇA 2 (ENTRE 2K E 2I) - CABINE HC
4Z - CABINE DE FORÇA 3 (ENTRE 2Y E 2H) - GRUPO GERADOR
6A - CABINE DE FORÇA 4 (ENTRE 2A E 2B)
6B - CABINE DE FORÇA 5 (ENTRE 2C E 4N)
6C - CENTRAL DE GASES (ENTRE 2I E 2J)
6D - CASA DE MÁQUINAS (ENTRE 2N E 2M)
6E - CASA DE MÁQUINAS (ENTRE 2M E 2K)
6F - GARAGEM - ENTRADA VANDER
6G - QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA
6H - CITOGENÉTICA E SETOR DE ABELHAS
6K - GALPÃO PSICOLOGIA
6¨M - MANUTENÇÃO HOSPITALAR
6O - CENTRAL DE GASES DO BLOCO 4T
6P - XEROX/LIVRARIA - AV. AMAZONAS 1810
6Q - CABINE DE MEDIÇÃO DE FORÇA JUNTO AO LEA
6R - LABORATÓRIO DE TRIAGEM, DEPÓSITO E SALA DO D.A.
6T - LABORATÓRIOS DE PESQUISA - CTINFRA
6U - CABINE DE MEDIÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS
6V - CENTRO DE CONVIVÊNCIA UMUARAMA
6W - GARAGEM UFU
6X - BLOCO DE LABORATÓRIOS/AULAS PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL
6Y - CASA DOS GERADORES
6Z - LABORATÓRIOS DE PESQUISA BIODIVERSIDADE DO CERRADO
8B - CURSOS DE CAPACITAÇÃO
8C - SALAS DE AULA/VILA DIGITAL/PREFE
8D - PRONTO SOCORRO - HOSPITAL DE CLÍNICAS-UFU (EM CONSTRUÇÃO)

USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO
CAMPUS UMUARAMA

DATA: 13/11/2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

CAMPUS GLÓRIA

1A - CTINFRA (em construção)
1B - LABORATÓRIOS - SALAS DE AULA - ANFITEATRO - RESTAURANTE UNIVERISTÁRIO
1C - BIBLIOTECA - SALAS DE PROFESSORES - ADM. - ÁREAS ESTUDANTIS
1D - LABORATÓRIOS/SALAS DE PROFESSORES/AUDITÓRIO

IMPLANTAÇÃO CAMPUS GLÓRIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

CAMPUS PONTAL

1A - MULTIUSO - SALA DE AULA
1B -CT-INFRA 1 e 2
1C - MULTIUSO - SALA DE AULAS - ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECA
1D - CT-INFRA 3
1E - CT-INFRA4
1F - CABINE DE FORÇA
1H - PIROLISE
1J - SALA DE PROFESSORES/LABORATÓRIOS
CV1 - CASA DE VEGETAÇÃO

IMPLANTAÇÃO CAMPUS PONTAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

CAMPUS MONTE CARMELO

1AMC - ADM/SALA DE AULA - SALA DE PROFESSORES - BIBLIOTECA
1BMC - LABORATÓRIOS - RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO - SALA DE AULA

N

IMPLANTAÇÃO CAMPUS MONTE CARMELO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

DATA: 19/02/2019
FOLHA
01/01

UFU Universidade Federal de Uberlândia

PROGRAD Pró-Reitoria de Graduação

GUIA ACADÊMICO 2019-1

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Campus Santa Mônica
Uberlândia - MG - Tel.: (34) 3291-8936/8937
Site: www.prograd.ufu.br - e-mail: prograd@ufu.br